



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLII Nº 125

Brasília - DF, sexta-feira, 3 de julho de 2015

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	12
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	26
Ministério da Educação.....	26
Ministério da Fazenda.....	29
Ministério da Integração Nacional.....	40
Ministério da Justiça.....	43
Ministério da Previdência Social.....	48
Ministério da Saúde.....	48
Ministério das Cidades.....	56
Ministério das Comunicações.....	57
Ministério de Minas e Energia.....	61
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	75
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior... ..	77
Ministério do Meio Ambiente.....	80
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	82
Ministério do Trabalho e Emprego.....	83
Ministério do Turismo.....	84
Ministério dos Transportes.....	87
Conselho Nacional do Ministério Público.....	88
Tribunal de Contas da União.....	89
Poder Judiciário.....	115
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais. . .	224

Presidência da República

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 2 de julho de 2015

Entidade: AR SEABRA MEDEIROS
CNPJ:20.885.383/0001-30
Processo Nº: 00100.000141/2015-99

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 44/47), RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro SEABRA MEDEIROS, operacionalmente vinculada à AC VALID RFB, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Entidade: AR CERTIFICADOS PONTO COM
CNPJ:20.781.710/0001-03
Processo Nº: 00100.000137/2015-21

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 44/47), RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro CERTIFICADOS PONTO COM, operacionalmente vinculada à AC VALID BRASIL, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR CERTIFICADOS PONTO COM
CNPJ:20.781.710/0001-03
Processo Nº: 00100.000142/2015-33

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 45/48), RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro CERTIFICADOS PONTO COM, operacionalmente vinculada à AC VALID RFB, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR GIGATRON, vinculada à AC SAFEWEB RFB
Processo nº: 00100.000130/2015 - 17

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-46/2015 e consoante Parecer nº 73/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR GIGATRON, vinculada à AC SOLUTI MULTIPLA, com instalação técnica situada na Rua Liberdade, 1.503, Bairro Jardim São Cristóvão, Birigui - SP, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR BEST WORLD, vinculada à AC BR RFB
Processo nº: 00100.000126/2008-11

Acolhe-se a Nota nº 438/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR BEST WORLD, vinculada à AC BR RFB, localizada na Rua Tripoli, 92, Conjunto 65, Edifício Obelisco Tower, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 02 de julho de 2015.

Entidade: AR CERTISIGN, vinculada à AC CERTISIGN JUS
Processo nº : 00100.000208/2006-02

Acolhe-se a Nota nº 411/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento de novas Instalações Técnicas da AR CERTISIGN, vinculada à AC CERTISIGN JUS, com localizações listadas abaixo para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.2, do DOC-ICP-03, defere-se os credenciamentos.

Nome da IT	Endereço da Instalação Técnica
São Paulo-SP	Rua Bela Cintra, 904, 10º Andar, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP
São Paulo-SP	Alameda Santos, 1800, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP
São Paulo-SP	Rua Bela Cintra, 904, 16º Andar, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP

Entidade: AR SERVIR, vinculada à AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN MULTIPLA e AC CERTISIGN RFB
Processos nºs: 0100.000208/2006-02, 00100.000040/2003-84 e 00100.000183/2003-96

Acolhe-se as Notas nºs 412/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, 418/2015/FML/PFE-ITI/PGF/AGU e 442/2015/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo deferimento dos pedidos de alteração de endereço da Instalação Técnica da AR SERVIR, vinculada à AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN MULTIPLA e AC CERTISIGN RFB listado abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

AR	ENDEREÇO
SERVIR	Anterior: Avenida Desembargador Moreira, 1000, Fortaleza-CE
	Novo: Rua Marcos Macedo, 440, SL-13-14, Aldeota, Fortaleza-CE

Entidade: AR NOGUEIRA & VALLADEZ, vinculada à AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN MULTIPLA e AC CERTISIGN RFB
Processos nºs: 00100.000208/2006-02, 00100.000040/2003-84 e 00100.000183/2003-96

Acolhe-se as Notas nºs 411/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, 419/2015/FML/PFE-ITI/PGF/AGU, que opinam pelo deferimento dos pedidos de credenciamento de nova Instalação Técnica da AR NOGUEIRA & VALLADEZ, vinculada à AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN MULTIPLA e AC CERTISIGN RFB localizada na Rua Barão de Jacuquai, 404, Sala 02, Centro, Mogi das Cruzes-SP, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.2, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR R. E. INVENT, vinculada à AC CERTISIGN RFB, AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN MULTIPLA e AC BR RFB
Processos nºs.: 00100.000183/2003-96, 00100.000208/2006-02, 00100.000040/2003-84 e 00100.000126/2008-11

Acolhe-se as Notas nºs 449 e 440/2015/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU e 436 e 460/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, que opinam pelo deferimento dos pedidos de alteração de endereço da Instalação Técnica da AR R. E. INVENT, vinculada à AC CERTISIGN RFB, AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN MULTIPLA e AC BR RFB listado abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

AR	ENDEREÇO
R. E. NVENT	Anterior: Rua Doutor Barcelos, 1135, Sala 703, Ed. San Rafael, Torre A, Canoas-RS
	Novo: Rua Dr. Barcelos, 1135, Sala 904, Centro, Canoas-RS

Entidade: AR BYE BYE PAPER, vinculada às AC VALID RFB e AC VALID BRASIL

Processos nºs: 00100.000298/2012-71 e 00100.000297/2012-27

Acolhe-se as Notas nºs 428 e 404/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, que opinam pelo deferimento dos pedidos de credenciamento simplificado da AR BYE BYE PAPER, vinculada às AC VALID RFB e AC VALID BRASIL, localizada na Rua Calçada das Violetas, 84, Alphaville Comercial, Barueri - SP, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Substituto

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 453, DE 2 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT e a Procuradoria Federal junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, nos termos em que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 00407.003914/2015-44, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, em Brasília, e a Procuradoria Federal junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 1º DE JULHO DE 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ Nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria Nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Série: MENTES BRILHANTES (MIND BLOWING BREAKTHROUGH), Argentina - 312)
Episódio(s): 01 A 13
Produtor(es): Astrolab Motion
Diretor(es): Frederico Badia
Distribuidor(es): ALBERTO BITELLI INTERNATIONAL FILMES
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil/Animação
Tipo de Análise: Monitoramento
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.002872/2015-17
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: GLEE - 6ª TEMPORADA (+ ADICIONAIS) (GLEE - SEASON 6, Estados Unidos da América - 2015)
Episódio(s): 01 A 13
Produtor(es): Ian Brennan/Brad Falchuck/Ryan Murphy
Diretor(es): Brad Falchuck/Bradley Buecker/Eric Stoltz
Distribuidor(es): FOX SONY PICTURES HOME ENTERTAINMENT DO BRASIL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Comédia/Musical
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.016249/2015-33
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: NOIVA AMARELA (Azerbaijão - 2010)
Produtor(es):
Diretor(es): Yavar Rzayev
Distribuidor(es): Não informado
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08000.016877/2015-19
Requerente: EMBAIXADA DO AZERBAIJÃO

Filme: ENTRANDO NUMA FRIA MAIOR AINDA COM A FAMÍLIA - VERSÃO EDITADA (LITTLE FOCKERS (AKA: MEET THE PARENTS: LITTLE FOCKERS), Estados Unidos da América - 2010)
Produtor(es): Dreamworks
Diretor(es): Paul Weitz
Distribuidor(es): DREAMWORKS
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Comédia
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08000.017567/2015-11
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: NERUDA (Brasil - 2013)
Produtor(es): Extremo Sur Films
Diretor(es): Manuel Basoalto
Distribuidor(es): CIRCUITO CINEARTE LTDA. / ESPAÇO FILMES
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Ficção
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08000.017616/2015-16
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O ÚLTIMO CINE DRIVE-IN (Brasil - 2014)
Produtor(es): Pavirada Filmes
Diretor(es): Iberê Carvalho
Distribuidor(es): Vitrine Filmes Ltda.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Linguagem Imprópria
Processo: 08000.018564/2015-03
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: SÍTIO DO PICAPAU AMARELO II (Brasil - 2013)
Episódio(s): 27 AO 52
Produtor(es): Humberto Dias de Avelar
Diretor(es): Humberto Dias de Avelar
Distribuidor(es): RADAR CINEMA E TELEVISÃO LTDA.
Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Infantil/Animação
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.018709/2015-68
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Trailer: JEM E AS HOLOGRAMAS (JEM AND THE HOLOGRAMS, Estados Unidos da América - 2015)
Produtor(es): John M. Chu/Jason Blum/Scooter Braun/Outros
Diretor(es): John M. Chu
Distribuidor(es): Columbia Tristar Buena Vista Films of Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Análise: Pen Drive
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.018792/2015-75
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: CONDADO MACABRO (Brasil - 2015)
Produtor(es): Debrito Produções Artísticas Ltda.
Diretor(es): Marcos Debrito/André Campos Mello
Distribuidor(es): DEBRITO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. - ME
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Terror
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.018793/2015-10
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: CORRENTE DO MAL (IT FOLLOWS, Estados Unidos da América - 2015)
Produtor(es): Northern Lights Films
Diretor(es): David Ribert Mitchell
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Terror
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência e Conteúdo Sexual
Processo: 08000.018795/2015-17
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: DESCOMPENSADA (TRAINWRECK, Estados Unidos da América - 2015)
Produtor(es): Judd Apatow
Diretor(es): Judd Apatow
Distribuidor(es): Columbia Tristar Buena Vista Films of Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Comédia/Romance
Tipo de Análise: Pen Drive
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08000.018966/2015-08
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de episódios: BATATINHAS (SMALL POTATOES, - 2010)
Episódio(s): 01 A 26
Produtor(es): Little Airplane Productions
Diretor(es): Josh Selig
Distribuidor(es): FLAMMA
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil
Tipo de Análise: Monitoramento
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000087/2015-32
Requerente: FLAMMA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

Filme: DOIS AMORES (Brasil - 2013)
Produtor(es): O Quadro
Diretor(es): Anderson Simão
Distribuidor(es): Não informado
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Romance
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000683/2015-12
Requerente: O QUADRO PRODUÇÕES LTDA.

Trailer: PHOENIX (Alemanha - 2014)
Produtor(es): Schramm Film Koerner & Weber
Diretor(es): Christian Petzold
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08017.000691/2015-69
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Trailer: UMA NOVA AMIGA (UNE NOUVELLE AMIE (THE NEW GIRLFRIEND), França - 2014)
Produtor(es): Mandarin Films
Diretor(es): François Ozon
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Drama
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Conteúdo Sexual
Processo: 08017.000692/2015-11
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Filme: PHOENIX (Alemanha - 2014)
Produtor(es): Schramm Film Koerner & Weber
Diretor(es): Christian Petzold
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000693/2015-58
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Filme: INFERNO (Brasil - 2015)
Produtor(es): Pai Grande Filmes
Diretor(es): Thiago Moulin
Distribuidor(es): Não informado
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Documentário
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Drogas Ilícitas
Processo: 08017.000706/2015-99
Requerente: PAI GRANDE FILMES

Filme: O MAR DE TERESA (Brasil - 2014)
Produtor(es): Piaventura Produção e Comunicação
Diretor(es): Dilea Frate
Distribuidor(es): Não informado
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Experimental
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000719/2015-68
Requerente: DILEA FRATE

Conjunto de Episódios: REVELANDO OS BRASIS (Brasil - 2013)
Episódio(s): 109 AO 148
Produtor(es): Fundação Roberto Marinho
Diretor(es): Marcio Motokane
Distribuidor(es): Não Há
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Ficção/Educação
Tipo de Análise: Monitoramento
Classificação Atribuída: Livre
Contém: Violência
Processo: 08017.009262/2013-95
Requerente: Fundação Roberto Marinho

Show Musical: SYLVIA PATRICIA - SYLVIA (SHOW + MAKING OF) (SYLVIA PATRICIA - SYLVIA, Brasil - 2014)
Produtor(es): Canal Brazil S.A.
Diretor(es): Paulo Henrique Silveira Fontenelle Bizerril
Distribuidor(es): Canal Brazil S.A.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.018562/2015-14
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: PRA GENTE MIÚDA - BICHINHOS (Brasil - 2015)
Produtor(es): Universal Music Ltda.
Diretor(es): Luis Victor/Cezar Joaquim de Oliveira
Distribuidor(es): Universal Music Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.018794/2015-64
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: ROBERTO CARLOS AO VIVO EM LAS VEGAS (Brasil - 2014)
Produtor(es): Amigo Produções Fonográficas S/S Ltda
Diretor(es): Mário Meireles
Distribuidor(es): Sony Music Entertainment Brasil Ltda
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.018797/2015-06
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES



XI - garantias: a critério do Agente Operador, ficam admitidas as garantias previstas no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.467, de 10 de julho de 1997; na Resolução nº 381, de 12 de março de 2002; e na Resolução nº 435, de 16 de dezembro de 2003, ambas do Conselho Curador do FGTS; e

XII - desembolsos: efetuados de acordo com o cronograma físico-financeiro, integrante do contrato de financiamento, observadas ainda as condições do contrato de empréstimo entre o Agente Operador e o Agente Financeiro da operação."

"ANEXO I

ORÇAMENTO OPERACIONAL - FGTS
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR
EXERCÍCIO 2015

Programas/Descontos	Metas Físicas (1) (2)	Empregos Gerados (2)	Valores (em R\$ 1.000,00)
1) Pró-Moradia	66.000	36.729	660.000
2) Carta de Crédito Individual	228.846	1.209.853	21.740.415
3) Carta de Crédito Associativo	5.418	28.645	514.728
4) Apoio à Produção de Habitações	232.850	1.231.025	22.120.857
5) Descontos financ. pess. físicas			8.900.000
Total Geral	533.114	2.506.252	53.936.000

Legenda:

(1) As metas físicas são expressas em número de unidades habitacionais.

(2) As metas físicas e os empregos gerados são calculados utilizando-se parâmetros nacionais e sua distribuição por Unidades da Federação guardam direta proporcionalidade com os recursos a elas alocados, a favor dos programas dispostos no Anexo II desta Instrução Normativa."

"ANEXO II

ORÇAMENTO OPERACIONAL - FGTS
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR
EXERCÍCIO 2015

(Valores em R\$ 1.000,00)					
UF / REGIÕES	Pró-Moradia	Carta de Crédito Individual	Carta de Crédito Associativo	Apoio à Produção de Habitações	Total Habitação Popular
RO	3.484	148.017	10.281	74.498	236.280
AC	7.044	16.428	5.747	54.444	83.663
AM	10.278	86.046	5.500	161.444	263.268
RR	6.973	25.607	5.400	54.444	92.424
PA	39.192	220.223	11.178	397.287	667.880
AP	15.601	6.377	5.500	53.444	80.922
TO	7.388	123.663	6.771	89.915	227.737
NORTE	89.960	626.361	50.377	885.476	1.652.174
MA	29.132	275.903	13.083	704.084	1.022.202
PI	16.089	268.436	8.985	251.444	544.954
CE	25.520	820.181	11.324	371.040	1.228.065
RN	12.278	765.782	8.965	357.697	1.144.722
PB	10.762	748.647	9.171	284.431	1.053.011
PE	47.826	539.285	10.286	747.962	1.345.359
AL	18.334	343.097	9.450	700.852	1.071.733
SE	10.946	284.985	9.079	460.662	765.672
BA	40.102	730.309	13.984	986.901	1.771.296
NORDESTE	210.989	4.776.625	94.327	4.865.073	9.947.014
MG	44.323	2.900.945	72.156	1.960.945	4.978.369
ES	10.001	268.905	15.153	448.671	742.730
RJ	52.965	605.695	13.116	1.373.580	2.045.356
SP	60.692	3.932.510	63.509	6.888.411	10.965.122
SUDESTE	187.981	7.708.055	163.934	10.671.607	18.731.577

PORTARIA Nº 368, DE 2 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre homologação da Síntese do Projeto Aprovado - SPA e expedição da Autorização de Início de Execução do Objeto - AIO, para os Termos de Compromisso inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º A Síntese do Projeto Aprovado - SPA dos Termos de Compromissos vigentes e celebrados após a publicação desta Portaria será homologada pelo Ministro das Cidades, observados os requisitos estabelecidos no Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - MICE/PAC, aprovado pela Portaria nº 164, de 12 de abril de 2013.

Parágrafo único. A Secretaria Finalística responsável comunicará o resultado à mandatária.

Art. 2º A Autorização de Início de Execução do Objeto - AIO dos Termos de Compromisso de que trata o art. 1º será emitida pelo Ministro das Cidades, com base em manifestação da mandatária acerca do cumprimento dos requisitos estabelecidos no MICE/PAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se suas disposições até 31 de dezembro de 2015.

GILBERTO KASSAB

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.543, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.064592/2012-04, resolve:

Art. 1º Transferir à TELEVISÃO LAGES LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Lages, estado de Santa Catarina, a autorização para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, visando à retransmissão de seus próprios sinais, mediante utilização do canal 6 (seis), no município de Rio das Antas, estado de Santa Catarina, autorização essa outorgada inicialmente à Prefeitura Municipal de Rio das Antas, nos termos da Portaria nº 313, de 18 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06 de agosto de 1985.

Parágrafo único. A execução do serviço, cuja transferência está sendo autorizada por esta Portaria, reger-se-á pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PR	32.683	2.456.767	119.520	1.496.767	4.105.737
SC	11.122	1.476.609	16.850	1.006.609	2.511.190
RS	12.643	1.688.150	19.157	1.188.150	2.908.100
SUL	56.448	5.621.526	155.527	3.691.526	9.525.027
MS	14.657	576.352	10.350	304.020	905.379
MT	76.091	400.577	13.077	605.434	1.095.179
GO	13.620	1.741.221	21.636	761.221	2.537.698
DF	10.254	289.698	5.500	336.500	641.952
C.OESTE	114.622	3.007.848	50.563	2.007.175	5.180.208
TOTAL	660.000	21.740.415	514.728	22.120.857	45.036.000

Observação:
Distribuição efetuada de acordo com a demanda projetada pelo Agente Operador do FGTS - Caixa Econômica Federal"

"ANEXO III

ORÇAMENTO OPERACIONAL - FGTS
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR
DESCONTOS NOS FINANCIAMENTOS A PESSOAS FÍSICAS
EXERCÍCIO 2015

(valores em R\$ 1.000,00)	
UF / REGIÕES	VALOR
RO	43.237
AC	48.829
AM	73.300
RR	49.364
PA	229.636
AP	95.200
TO	63.117
NORTE	602.683
MA	208.063
PI	186.027
CE	296.007
RN	355.569
PB	395.120
PE	338.513
AL	212.364
SE	121.687
BA	325.366
NORDESTE	2.438.716
MG	917.692
ES	107.499
RJ	286.668
SP	1.458.114
SUDESTE	2.769.973
PR	780.726
SC	409.969
RS	500.494
SUL	1.691.189
MS	222.652
MT	346.571
GO	713.663
DF	114.553
C.OESTE	1.397.439
TOTAL	8.900.000

Observação:
Distribuição efetuada de acordo com a demanda projetada pelo Agente Operador do FGTS - Caixa Econômica Federal"
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 4.292, DE 2 DE JULHO DE 2015

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO que compete à Agência controlar, acompanhar e proceder à revisão de tarifas dos serviços prestados no regime público, podendo fixá-las, bem como homologar reajustes, em conformidade com o inciso VII do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997;

CONSIDERANDO que, a cada intervalo não inferior a doze meses, por iniciativa da Anatel ou da Concessionária, as tarifas constantes do Plano Básico do Serviço de Longa Distância Nacional podem ser reajustadas, em consonância com o disposto nas cláusulas 12.1 e 12.2 do Contrato de Concessão;

CONSIDERANDO que a Concessionária CLARO S/A submeteu, formalmente, pedido de homologação de reajuste das tarifas do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do Público em Geral - STFC na modalidade de Serviço Longa Distância Nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo nº 53500.010739/2015-40;

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 2.318, de 29 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar, na forma do Anexo I deste Ato, os valores tarifários máximos do Plano Básico do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade do Serviço Longa Distância Nacional, da Concessionária do STFC CLARO S/A, líquidos de impostos e contribuições sociais.

Art. 2º Ratificar a vigência do Anexo II do Ato nº 4.605, de 14 de abril de 2014, referente aos valores de Remuneração de Uso de Rede Interurbana (TU-RIU) na modalidade de Serviço Longa Distância Nacional.

Art. 3º Estabelecer que a nova data-base, para futuros reajustes tarifários da Concessionária CLARO S/A, passa a ser 3 de julho de 2015, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST relativo ao mês de março de 2015 como básico para o cálculo do reajuste.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Presidente do Conselho
Substituto

ANEXO

VALORES TARIFÁRIOS MÁXIMOS DOS PLANOS BÁSICOS DO STFC MODALIDADE DE SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL

(Valores do Minuto em R\$, Líquidos de Impostos e Contribuições Sociais)

1. CLARO S/A

SETORES I A 34 (TODO O BRASIL)					
Degrau	Característica ou Distância Geodésica (km)	VALORES EM R\$ POR MINUTO HORÁRIO DE TARIFA			
		Diferenciada	Normal	Reduzida	Super-Reduzida
D1	< 50	0,17125	0,12088	0,06843	0,03417
D2	> 50 e < 100	0,38738	0,21346	0,11483	0,05700
D3	> 100 e < 300	0,43286	0,32339	0,18353	0,08873
D4	> 300	0,54308	0,39353	0,24481	0,11829

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

ATO Nº 4.279, DE 1º DE JULHO DE 2015

Processo nº 53500.019750/2010. Art. 1º Aprovar a posteriori a 2ª Alteração Contratual da Four Web Internet de Bastos Ltda., CNPJ: 10.691.073/0001-20.

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Superintendente

ATO Nº 4.278, DE 1º DE JULHO DE 2015

Processo nº 53500.023974/2009. Aprovar a posteriori a transferência de controle ocorrida na 2ª Alteração Contratual da empresa DOMINIOZ SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.432.391/0001-25, registrada em 22/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Estado de São Paulo. A aprovação de que trata o artigo 1º não exige a requerente do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontra submetida perante outros órgãos. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 2 de dezembro de 2014

Nº 6.649 - Ref.: Processo nº 53500.006821/2011

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da TV Mais Limitada, CNPJ/MF nº 03.473.641/0001-51, prestadora do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) na área de Naviraí, no estado do Mato Grosso do Sul, que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço de Televisão por Assinatura (PGMQ-TV por Assinatura), aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, considerando o teor do Informe nº 464/2014-COQL, de 25/11/2014, RESOLVE: i) aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA por descumprimento aos arts. 18 e 19 do PGMQ-TV por Assinatura; e ii) aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) em razão dos descumprimentos aos arts. 8º, II; 9º, II; 10, II e § 1º; 12, II e § 1º; e 17, II e § 1º, todos do PGMQ-TV por Assinatura. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

ROBERTO PINTO MARTINS
Superintendente

Em 30 de dezembro de 2014

Nº 7.278 - Ref.: Processo nº 53500.002265/2011

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES SUBSTITUTA DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da NET Serviços de Comunicação S.A., CNPJ nº 00.108.786/0001-65, prestadora do serviço de acesso condicionado (SeAC), na condição de sucessora por incorporação da NET Brasília Ltda., CNPJ nº 26.499.392/0001-79, à época da ocorrência dos fatos concessionária do serviço de TV a cabo na área de Brasília, no Distrito Federal, DF, que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura (PGMQ-TV por Assinatura), aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, considerando o teor do Informe nº 489/2014-COQL, de 23/12/2014, RESOLVE: i) aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA por descumprimento aos arts. 18 e 19 do PGMQ-TV por Assinatura; e ii) aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$642.174,77 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme detalhado nas planilhas do Anexo III, em razão dos descumprimentos aos arts. 8º, II; 9º, § 1º; 10, § 1º; 11, II e § 1º; 12, II e § 1º; 14, II e § 1º; 15, II; e 17, II, e § 1º, todos do PGMQ-TV por Assinatura. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R\$481.631,08 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos).

PATRÍCIA RODRIGUES FERREIRA
Superintendente
Substituta

Em 3 de março de 2015

Nº 1.365 - Ref.: Processo nº 53500.011381/2011

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da Maxcabo Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF nº 03.957.026/0001-10, concessionária do serviço de TV a cabo nas áreas de Apucarana e Sarandi, no estado do Paraná, que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura (PGMQ-TV por Assinatura), aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, considerando o teor do Informe nº 47/2015-COQL, de 13/02/2015, RESOLVE: i) aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA por descumprimento ao art. 3º do PGMQ-TV, c/c art. 1º do Ato nº 831/2008, bem como aos arts. 18 e 19 do PGMQ-TV por Assinatura; e ii) aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$770,00 (setecentos e setenta reais), conforme detalhado nas planilhas do Anexo III, em razão dos descumprimentos aos arts. 8º, II; 9º, II e § 1º; 12, II e § 1º; e 15, II, todos do PGMQ-TV por Assinatura. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R\$577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Em 4 de março de 2015

Nº 1.427 - Ref.: Processo nº 53500.011320/2011

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da KAYBEE SATELITE COMMUNICATIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda., CNPJ/MF nº 02.006.978/0001-96, concessionária do serviço de TV a cabo na área de Ubatuba, no estado de São Paulo, que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura (PGMQ-TV por Assinatura), aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, considerando o teor do Informe nº 49/2015-COQL, de 18/02/2015, RESOLVE: i) aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA por descumprimento ao art. 3º do PGMQ-TV, c/c art. 1º do Ato nº 831/2008; e ii) aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), conforme detalhado na planilha do Anexo III, em razão do descumprimento ao art. 17, I, do PGMQ-TV por Assinatura. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R\$120,00 (cento e vinte reais).

Em 20 de março de 2015

Nº 1.843 - Ref.: Processo nº 53500.000078/2014

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da DTH Interactive Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF nº 04.478.091/0001-26, prestadora do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço de Televisão por Assinatura (PGMQ-TV por Assinatura), aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, considerando o teor do Informe nº 86/2015-COQL, de 02/03/2015, resolve aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), em razão do descumprimento aos artigos 8º, II; 11, II e § 2º; 14, II e § 1º; 15, II; todos do PGMQ-TV por Assinatura. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R\$ 1.072,50 (um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nº 1.839 - Ref.: Processo nº 53500.000682/2014

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da SMEPR COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 02.686.942/0001-09, prestadora do serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS) na área de Caçador, no estado de Santa Catarina, que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço de Televisão por Assinatura (PGMQ-TV por Assinatura), aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, considerando o teor do Informe nº 96/2015-COQL, de 05/03/2015, RESOLVE aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$770,00 (setecentos e setenta reais), em razão dos descumprimentos aos arts. 8º, II; 10, II e § 1º; 15, II; e 17, II; todos do PGMQ-TV por Assinatura. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R\$577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nº 1.838 - Ref.: Processo nº 53500.001333/2014

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da RCA Company de Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF nº 03.052.751/0001-40, concessionária do serviço de TV a Cabo em diversas áreas de prestação do serviço, que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura (PGMQ-TV por Assinatura), aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, considerando o teor do Informe nº 97/2015-COQL, de 05/03/2015, resolve: i) aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA por descumprimento ao art. 18 do PGMQ-TV por Assinatura; e ii) aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme detalhado nas planilhas do Anexo III, em razão dos descumprimentos aos artigos 8º, II; 9º, II; 11, II; e 15, II, todos do PGMQ-TV por Assinatura. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R\$6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Em 31 de março de 2015

Nº 2235 - Processo nº 53500.012911/2014. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, substituto, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) no 53500.012911/2014, instaurado em face da Net Acesso - Internet e Equipamentos, CNPJ nº 09.432.114/0001-85, Fistel nº 504.089.925-49, autorizada a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, que trata de descumprimentos relativos Regulamento do SCM, aprovado pela Resolução no 614/2013, considerando o teor do Informe no 126/2015-CODI, de 18 de março de 2015, RESOLVE: i) aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em razão de infração ao artigo 39, VI, do Regulamento citado; e ii) arquivar o feito quanto à infração ao art. 56, XIX, do mesmo Regulamento, em face da descaracterização da infração. Caso a entidade resolva, de acordo com o disposto no §5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução no 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, a qual totalizará nesse caso o montante de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).



Em 9 de abril de 2015

Nº 2.444 - Ref.: Processo nº 53500.000080/2014
O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da LINSAT - Sistemas de Televisão e Dados S/C Ltda., CNPJ/MF nº 03.360.337/0001-06, concessionária do serviço de TV a cabo na área de Lins, no estado de São Paulo, que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço de Televisão por Assinatura (PGMQ-TV por Assinatura), aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, considerando o teor do Informe nº 105/2015-COQL, de 23/03/2015, resolve aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em razão do descumprimento ao art. 8.º, II, do PGMQ - TV por Assinatura. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5.º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R\$330,00 (trezentos e trinta reais).

Em 10 de abril de 2015

Nº 2.519 - Ref.: Processo nº 53500.000088/2014
O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da VCB Comunicações S.A., CNPJ/MF nº 00.859.826/0001-00, prestadora do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço de Televisão por Assinatura (PGMQ-TV por Assinatura), aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, considerando

o teor do Informe nº 106/2015-COQL, de 23/03/2015, RESOLVE aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$380.364,36 (trezentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em razão dos descumprimentos aos artigos 8.º, II; 9.º, § 1.º; 14, II e § 1.º; 15, II; e 17, § 1.º, todos do PGMQ-TV por Assinatura. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5.º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R\$285.273,27 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

Nº 2.514 - Ref.: Processo nº 53500.007403/2014

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da Aerotech Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF nº 86.734.597/0001-13, autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas Áreas de Numeração 31, 41, 51, 61 e 62 do Plano Geral de Código Nacional - PGCN, que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (PGMQ-STFC), aprovado pela Resolução nº 341, de 20 de junho de 2003, considerando o teor do Informe nº 114/2015-COQL, de 27/03/2015, RESOLVE aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), em razão dos descumprimentos aos artigos 6.º, 8.º, 17, 36 e 39 do PGMQ-STFC. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5.º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Nº 2.512 - Ref.: Processo nº 53500.007422/2014

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da TMAIS S.A., CNPJ/MF nº 03.155.642/0001-58, autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeração 11, 21, 31, 41, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 71, 81 e 91 do Plano Geral de Código Nacional - PGCN, que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (PGMQ-STFC), aprovado pela Resolução nº 341, de 20 de junho de 2003, considerando o teor do Informe nº 113/2015-COQL, de 27/03/2015, RESOLVE aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), em razão dos descumprimentos aos artigos 6.º, 8.º, 9.º, 10 e 24 do PGMQ-STFC. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5.º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ROBERTO PINTO MARTINS
SuperintendenteSUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 4.290, DE 2 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53504.019809/2014 - TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA - RTVD - Mãriã/SP - Canal 16 - Autoriza novas características técnicas.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente Regional

DESPACHOS DO GERENTE REGIONAL

Nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612 de 29/04/2013, publicam-se as decisões finais proferidas nos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) relacionados:

N.º do Processo	Responsável	CPF/CNPJ	Enquadramento Legal	Decisão Final	Valor (R\$)
535040078322012	T.E.L. Telecomunicações e Eletrônica LTDA	69.054.930/0002-05	Art. 55, III, "a", do Anexo à Resolução nº 242/2000.	Multa	1.818,00
535040253612011	A.B.G. Comunicações LTDA	03.886.692/0001-05	Art.163 da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 80 da Resolução nº 259/2001.	Multa	3.189,43
535040200172012	Copagaz Distribuidora de Gás Limitada	03.237.583/0002-48	Art. 17 do Regulamento aprovado Pela Resolução nº 259/2001, c/c Art.163 da Lei nº 9.472/1997.	Multa	1.062,67
535040051962012	Televisão Cidade Modelo LTDA	03.862.216/0001-54	Art.163 da Lei nº 9.472/1997 e Art.88 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001.	Multa	3.221,33
535040040312013	Rede Mulher de Televisão LTDA	02.344.518/0001-78	Item 7.3.9.1.1 e 9.3.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001, c/c arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	855,00
535040256832011	Radio Revanche Fm LTDA	02.333.863/0001-06	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001.	Multa	121,20
535040212142012	Sapru Sociedade Amigos do Pumirim	50.323.559/0001-20	Art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001, c/c Art. 163 da Lei nº 9.472/1997, c/c Item 7.1 da Norma 13/97, c/c Art. 52 do Anexo à Resolução 73/1998.	Multa	1.064,64
535040210932013	Celso de Oliveira Santos	702.082.208-87	Arts. 163 e 162, § 2º da Lei nº 9.472/1997 c/c Art.17 do anexo à Resolução nº 259/2001 c/c Art. 4º c/c 55, V, "b" do anexo à Resolução nº 242/2000.	Multa	2.592,08
535040263912011	Associação dos Taxistas Gaivotas de São Paulo	27.856.247/0001-21		Administrativo	
535040165712011	Jonas Mike Correia da Silva	390.760.848-82	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001.	Multa	2.850,00
535040225082012	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	46.410.866/0001-71	Arts. 79 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 c/c Itens 6.4.1 e 3.2.7 do Anexo à Resolução nº 67/1998.	Multa	10.800,00
535040137352012	Micro Aser Informática LTDA	01.154.076/0001-34	Art. 10 do Anexo à Resolução nº 272/2001 c/c Art. 52 do Anexo à Resolução nº 73/1998 c/c Art. 4º c/c Art. 55, inciso V, alínea "b" do Anexo à Resolução nº 242/2000 c/c Arts. 131 e 162, §2º da Lei nº 9.472/1997.	Multa	5.595,49
535040085042011	Prefeitura Municipal de Casa Branca	45.735.479/0001-42		Arquivamento	
535040017362013	F e F Comércio de Gás LTDA	13.430.628/0001-79	Arts.131 e 162, § 2º da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 4º c/c 55, V, "b" , do Anexo à Resolução 242/2000 c/c Item 7.1 da Norma 13/1997.	Multa	1.370,29
535040087602011	Club de Televisão de Caconde	51.311.298/0001-91		Arquivamento	
535040174202013	Jorge Henrique Faria Machado	218.730.108-77	Art.10 do Anexo à Resolução nº 272/2001 c/c Art. 52 do Anexo à Resolução nº 73/1998, c/c Art.131 da Lei nº 9.472/1997.	Multa	2.672,75
535040024882012	Radio Noventa e Oito FM LTDA	53.675.872/0001-16	Item 5.2.1.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998 c/c Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 c/c Art. 18 da Resolução nº 303/2002.	Multa	8.492,75
535040077322012	Cassio e Cassia Informática LTDA	07.810.373/0001-77	Art. 10, do Anexo à Resolução nº 272/2001 c/c Art.52, do Anexo à Resolução nº 73/1998 e Art. 131 da Lei nº 9.472/1997 c/c Art.4º c/c Art. 55, inciso V, alínea "a", do Anexo à Resolução nº 242/2000	Multa	5.620,49
535040095932014	TV Bauru S/A	45.033.859/001-35		Arquivamento	
535040246392012	Sisplus - Tecnologia da Informação Ltda.	82.413.873/0001-90	Art.55, inciso IV, alínea "c" c/c Art. 4º do Anexo à Resolução nº 242/2000	Multa	6.850,00
535040205492013	União de Lojas Leader SA	30.094.114/0001-09	Art.55, inciso IV, alínea "c" , do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	3.000,00
535040204242012	Fabio Meneghim de Freitas	277.220.218-67		Arquivamento	
535040254362012	Edney Augusto Galhardo	15.075.382/0001-90	Art.131 da Lei nº 9.472/1997	Multa	4.544,94
535040046142013	Ederval Mendes Batista	757.221.942-04	Art.10 do Anexo à Resolução nº 272/2001 c/c Art. 52 do Anexo à Resolução nº 73/1998 c/c Art. 131 da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 4º c/c Art. 55, inciso V, alínea "a", do Anexo à Resolução nº 242/2000.	Multa	3.853,08
535040225562012	Associação e Movimento Comunitário Rádio Novo	02.293.875/0001-54	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 55, inciso V, alínea "b", aprovado pela Resolução nº 242/2000.	Multa	1.815,33
535040002032015	Passarelli e Saraiva Importação e Exportação LTDA	10.879.464/0001-73	Art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001 c/c Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 55, inciso V, alínea "b", c/c Art. 4º do Anexo à Resolução nº 242/2000.	Advertência/Multa	300,00
535040075542013	Eduardo Aparecido Nycz	02.013.430/0001-73	Art. 55, inciso IV, alínea "c", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000.	Multa	500,00
535040075562013	Akiko Akahori Kaito	67.885.897/0001-59	Art. 55, inciso IV, alínea "c", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000.	Multa	700,00
535040075612013	Anderson Ricardo Aparecido Moraes	225.381.128-93	Art. 10 do Anexo à Resolução nº 272/2001 c/c Art. 52 Anexo à Resolução nº 73/1998 c/c Art. 131 da Lei nº 9.472/1997.	Multa	2.672,75
535040173072013	Diego Souza do Nascimento	327.086.418-32	Art.10 do Anexo à Resolução nº 272/2001 c/c Art. 52, do Anexo à Resolução nº 73/1998 c/c Art. 131 e 162, § 2º da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 4º c/c 55, inciso V, alínea "b" do Anexo à Resolução nº 242/2000.	Multa	2.872,75
535040156002013	Gle Serviços Prediais LTDA	13.318.505/0001-40	Art. 10 do Anexo à Resolução nº 272/2001 c/c Art.52, do Anexo à Resolução nº 73/1998 c/c Art. 131 e 162 § 2º da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 4º c/c 55, inciso V, alínea "b" do Anexo à Resolução nº 242/2000.	Multa	5.595,49
530000313632009	Associação Comunitária 2000 FM	61.914.891/0001-86		Arquivamento	
535040186442012	CTC - Centro de Tecnologia Canavieira	06.981.381/0002-03	Arts. 162, §2º, e 163 da Lei nº 9.472/1997 c/c Art. 55, inciso V, alínea "b", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Advertência	1.000,00
535040036562012	Softronic Comercial Distribuidora de Produtos LTDA	08.307.649/0001-61		Arquivamento	
535040136022011	Empresa de Radiodifusão Miracatu LTDA	02.420.525/0001-01	Arts. 42 e 122, Item 34, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52795/1963 c/c Art.122 da Portaria MC nº 26/1996 c/c Itens 5.2.1.1, 7.1, 7.1.2, 7.4.1.1 e 6.4.1 Anexo à Resolução nº 67/1998.	Multa	7.200,00



535040235912012	Claudio José Lara	07.326.393/0001-77	Art.131 da Lei nº 9.472/1997.	Multa	5.345,49
535040161082013	Igreja Assembleia de Deus Parque das Américas	11.887.390/0001-80	Art. 163 e 162, § 2º da Lei 9.472/1997 c/c Art.17 do Anexo à Resolução nº 259/2001 c/c Art. 4º c/c 55, inciso V, alínea "b" do Anexo à Resolução nº242/2000.	Multa	5.109,15
535040191262012	AES Tiete S/A	02.998.609/0001-27	Itens 9.4 e 10.1 da Norma nº 12/1998 Aprovado pela Portaria nº 455/1997 c/c Art. 26, §8º e Art.53 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001.	Multa	1.000,00
535040163212012	Sistema Nova Difusora LTDA	56.366.115/0001-59	Item 5.4.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 116/1999 c/c Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000.		
535040133782011	Prefeitura Municipal de Catanduva	15.122.603/0001-02	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 c/c Art.27 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.371/2005 c/c Itens 7.3, 9.4.1, 9.1.1 e 9.3.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001 c/c Art. 18 da Resolução nº303/2002.	Multa	9.975,00

SANDRO ALMEIDA RAMOS

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

DESPACHOS DO GERENTE REGIONAL

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, Substituto - GR11, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29.04.2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir indicados.

Processo	Interessado (a)	Despacho Nº	Data do Despacho	Decisão	Valor da Multa (R\$)
53578.001584/2013	ANTÔNIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	5.100	30/09/2014	Arquivamento	-
53578.000446/2014	DOUGLAS MATEUCCI	291	21/01/2015	Multa	440,00
53581.000264/2014	J. E. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	5.037	29/09/2014	Multa	4.810,94

ANTONIO LUIZ ALENCAR PANTOJA

Substituto

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima - GR11, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29.04.2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir indicados.

Processo	Interessado (a)	Despacho Nº	Data do Despacho	Decisão	Valor da Multa (R\$)
53581.000459/2013	MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUZA	6.717	03/12/2014	Multa	2.792,08
53578.001844/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE CODAJÁS	6.694	03/12/2014	Multa	855,00
53578.002228/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE EIRUNEPE	616	04/02/2015	Multa	798,00
53581.000433/2014	PICININ & MAIA LTDA-ME	16	02/01/2015	Multa	5.345,49
53581.001472/2013	ALBERTO DE OLIVEIRA VERLINGUE	2.318	02/04/2015	Multa	440,00
53581.000784/2012 e 53581.000256/2013	SEVERINO GERMANDO DE OLIVEIRA	1.583	10/03/2015	Multa	6.449,50
53581.001668/2014	RODRIGO LOPES DA SILVA	2.155	30/03/2015	Multa	440,00
53581.001058/2014	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITARIA MIGRANTES SÃO FELIPE	1.580	10/03/2015	Multa	1.152,50
5387.000160/2009	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2.954	28/04/2015	Arquivamento	-
53581.000042/1999	RÁDIO CLUBE DE PIMENTA BUENO LTDA.	2.467	09/04/2015	Arquivamento	-
53578.001941/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCACIONAL LAR CRISTO REI - ACELCR	89	09/01/2015	Multa	983,25
53581.000994/2014	RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA.	1.589	10/03/2015	Multa	1.425,00
53581.000883/2014	RÁDIO ALVORADA DE RONDÔNIA LTDA.	255	19/01/2015	Multa	3.300,00
53000.009912/2010	RÁDIO AZUL CELESTE LTDA.	1.323	20/02/2015	Conhece recurso e reforma valor da Multa	4.499,95
53581.000799/2014	RÁDIO CLUBE DE PIMENTA BUENO LTDA.	2.154	30/03/2015	Advertência	-
53578.000444/2014	RONEILTON SILVA ANDRADE	2.317	02/04/2015	Multa	440,00
53578.000228/2015	RÁDIO TAXI MANAUS LTDA.	2.959	28/04/2015	Multa	606,36
53528.002537/2013	HONOS DATA EXCHANGE INFORMÁTICA LTDA.	3.333	11/05/2015	Multa	6.940,21
53578.000595/2015	RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA.	4.114	29/05/2015	Advertência	-
53528.005534/2013	TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A	3.973	27/05/2015	Advertência	-
53528.000679/2013	EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	2.171	30/03/2015	Multa	1.496,25
53581.001151/2014	TRACO LINUX AP PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME	3.970	27/05/2015	Arquivamento	-
53578.000415/2015	ULISSES COSTA DE ALMEIDA - ME	3.976	27/05/2015	Arquivamento	-
53578.000980/2013	INFOSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	3.969	27/05/2015	Arquivamento	-
53528.001660/2013	ZAP TCHE PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME	2.868	25/04/2015	Multa	13.880,42
53584.000044/2015	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR DO ACRE	2.963	28/04/2015	Multa	930,53
53581.000778/2014	SISTEMA MERIDIONAL DE COMUNICAÇÕES LTDA.	2.337	06/03/2015	Multa	5.700,00
53584.000558/2014	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ACRE - SESP	2.321	02/04/2015	Multa	809,52
53584.000550/2014	JOSÉ CORNÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	2.336	06/04/2015	Multa	1.800,00
53584.000600/2013	PEDRO MAIA DA SILVA	2.161	30/03/2015	Multa	440,00
53528.000008/2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA CAMPONESA	2.169	30/03/2015	Multa	1.886,24
53581.000269/2012 e 53581.000502/2013	JECONIAS CÉSAR FERREIRA	1.585	10/03/2015	Multa	5.784,16
53578.001258/2014	S. VIEIRA DE LIRA - ME	2.319	02/04/2015	Multa	5.345,49
53578.001257/2014	GIGANET COMÉRCIO LTDA-ME	2.320	02/04/2015	Multa	5.345,49
53581.000263/2014	THIAGO BATISTA XAVIER	1.318	28/02/2015	Não conhece recurso e mantém Multa	2.872,75
53584.000408/2014	MAURÍCIO DA SILVA BRAGA	2.315	02/04/2015	Multa	640,00
53581.000065/2014	MARCILIO CABOCCLO AMORIM	2.156	30/03/2015	Multa	640,00
53581.000680/2014	RENILDO RODRIGUES DA SILVA	1.321	28/02/2015	Multa	2.872,75
53581.000995/2014	RONDOVISÃO RONDÔNIA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	1.322	28/02/2015	Multa	4.987,50
53581.000777/2014	RONDOVISÃO RONDÔNIA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	1.582	10/03/2015	Multa	5.700,00
53584.000356/2014	TIM CELULAR S/A	3.964	27/05/2015	Arquivamento	-

FABRICIO LEOPOLDO OLIVEIRA KATAVATIS NEVES



SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 4.289, DE 2 DE JULHO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 10/07/2015 a 12/07/2015.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 2.202, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.024072/2015-50, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Fundação Boas Novas, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Goiânia, estado de Goiás, utilizando o canal 29- (vinte e nove decalado para menos), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TVCI - TV Comunicações Interativas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Paranaguá, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 2.212, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.024072/2015-38, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Fundação Boas Novas, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Maceió, estado de Alagoas, utilizando o canal 57+ (cinquenta e sete decalado para mais), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TVCI - TV Comunicações Interativas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Paranaguá, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 2.214, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.024077/2015-82, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Fundação Boas Novas, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de João Pessoa, estado da Paraíba, utilizando o canal 35+ (trinta e cinco decalado para mais), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TVCI - TV Comunicações Interativas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Paranaguá, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 2.246, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.024074/2015-49, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Fundação Boas Novas, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Teresina, estado de Piauí, utilizando o canal 45 (quarenta e cinco), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TVCI - TV Comunicações Interativas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Paranaguá, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 2.249, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.024071/2015-13, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Fundação Boas Novas, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, utilizando o canal 27 (vinte e sete), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TVCI - TV Comunicações Interativas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Paranaguá, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 309, DE 2 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 60 e 63, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nos termos do Edital do Leilão nº 06/2014-ANEEL, e o que consta dos Processos nº 48500.002119/2014-16 e nº 48500.006574/2014-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.951.779/0001-09, com Sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, Conjunto 162, Centro, Município de Curitiba, Estado do Paraná, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Aura Lagoa do Barro 01, no Município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.033621-1.01, com 27.000 kW de capacidade instalada e 14.200 kW médios de garantia física de energia, constituída por nove Unidades Geradoras de 3.000 kW, cujas localizações são apresentadas no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. A energia elétrica produzida pela autorizada destina-se à comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica, conforme estabelecido nos arts. 12, 15 e 16, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 2º Deverá a autorizada implantar, por sua exclusiva responsabilidade e ônus, o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da EOL Aura Lagoa do Barro 01, constituído de uma Subestação Elevadora de 34,5/230 kV, junto à Usina, e uma Linha de Transmissão em 230 kV, com cerca de oitenta e seis quilômetros de extensão, em Circuito Simples, interligando a Subestação Elevadora à Subestação São João do Piauí, de propriedade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, em consonância com as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Constituem obrigações da autorizada:

I - cumprir o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 389, de 15 de dezembro de 2009;

II - implantar a Central Geradora Eólica conforme Cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obedecendo aos marcos descritos a seguir:

a) obtenção da Licença de Instalação: até 27 de maio de 2017;

b) início da Montagem do Canteiro de Obras: até 26 de junho de 2017;

c) início das Obras Civis das Estruturas: até 10 de agosto de 2017;

d) início da Concretagem das Bases das Unidades Geradoras: até 9 de outubro de 2017;

e) início das Obras do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito: até 8 de dezembro de 2017;

f) início da Montagem das Torres das Unidades Geradoras: até 4 de setembro de 2018;

g) obtenção da Licença de Operação: até 19 de setembro de 2018;

h) início da Operação em Teste da 1ª Unidade Geradora: até 4 de outubro de 2018;

i) início da Operação Comercial da 1ª Unidade Geradora: até 9 de outubro de 2018;

j) início da Operação em Teste da 2ª Unidade Geradora: até 14 de outubro de 2018;

k) início da Operação Comercial da 2ª Unidade Geradora: até 19 de outubro de 2018;

l) início da Operação em Teste da 3ª Unidade Geradora: até 24 de outubro de 2018;

m) início da Operação Comercial da 3ª Unidade Geradora: até 29 de outubro de 2018;

n) início da Operação em Teste da 4ª Unidade Geradora: até 3 de novembro de 2018;

o) início da Operação Comercial da 4ª Unidade Geradora: até 8 de novembro de 2018;

p) início da Operação em Teste da 5ª Unidade Geradora: até 13 de novembro de 2018;

q) início da Operação Comercial da 5ª Unidade Geradora: até 18 de novembro de 2018;

r) conclusão da Montagem das Torres das Unidades Geradoras: até 23 de novembro de 2018;

s) início da Operação em Teste da 6ª Unidade Geradora: até 23 de novembro de 2018;

t) início da Operação Comercial da 6ª Unidade Geradora: até 28 de novembro de 2018;

u) início da Operação em Teste da 7ª Unidade Geradora: até 3 de dezembro de 2018;

v) início da Operação Comercial da 7ª Unidade Geradora: até 8 de dezembro de 2018;

w) início da Operação em Teste da 8ª Unidade Geradora: até 13 de dezembro de 2018;

x) início da Operação Comercial da 8ª Unidade Geradora: até 18 de dezembro de 2018;

y) início da Operação em Teste da 9ª Unidade Geradora: até 23 de dezembro de 2018; e

z) início da Operação Comercial da 9ª Unidade Geradora: até 28 de dezembro de 2018;

III - manter, nos termos do Edital do Leilão nº 06/2014-ANEEL, a Garantia de Fiel Cumprimento das Obrigações assumidas nesta Portaria, no valor de R\$ 4.988.250,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), que vigorará até cento e oitenta dias após o início da operação da última Unidade Geradora da EOL Aura Lagoa do Barro 01;

IV - submeter-se aos Procedimentos de Rede do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;

V - aderir à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

VI - firmar Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, nos termos do Edital do Leilão nº 06/2014-ANEEL; e

VII - encaminhar à ANEEL, ao término da construção ou quando solicitado, informações relativas aos custos com a implantação do Empreendimento, na forma e periodicidade a serem definidas em regulamento próprio.

Parágrafo único. Pelo descumprimento das obrigações decorrentes da legislação de regência de produção e comercialização de energia elétrica e do disposto nesta Portaria, a autorizada ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas normas legais vigentes.

Art. 4º Estabelecer em cinquenta por cento, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o percentual de redução a ser aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição, para o transporte da energia elétrica gerada e comercializada pela EOL Aura Lagoa do Barro 01, enquanto a potência injetada nos Sistemas de Transmissão ou Distribuição for menor ou igual a 30.000 kW, nos termos da legislação e das regras de comercialização vigentes.

Art. 5º A presente autorização vigorará pelo prazo de trinta e cinco anos, contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A revogação da autorização não acarretará ao Poder Concedente, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade quanto a encargos, ônus, obrigações ou compromissos assumidos pela autorizada com relação a terceiros, inclusive aquelas relativas aos seus empregados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

ANEXO

Coordenadas Planimétricas da Localização das Unidades Geradoras da EOL Aura Lagoa do Barro 01

Aerogerador	Coordenadas UTM	
	E (m)	N (m)
1	210207	9037832
2	210015	9037597
3	209838	9037346
4	209660	9037093



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 125

Brasília - DF, sexta-feira, 3 de julho de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	25
Ministério da Educação.....	42
Ministério da Fazenda.....	86
Ministério da Integração Nacional.....	103
Ministério da Justiça.....	104
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	108
Ministério da Previdência Social.....	108
Ministério da Saúde.....	111
Ministério das Cidades.....	119
Ministério das Comunicações.....	119
Ministério de Minas e Energia.....	126
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	131
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	133
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	133
Ministério do Meio Ambiente.....	133
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	139
Ministério do Trabalho e Emprego.....	141
Ministério do Turismo.....	141
Ministério dos Transportes.....	142
Conselho Nacional do Ministério Público.....	145
Ministério Público da União.....	145
Tribunal de Contas da União.....	147
Poder Legislativo.....	148
Poder Judiciário.....	148
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	158
Ineditoriais.....	163

Presidência da República

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 243001

Processo: 00100000052201542. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 01936069000194. Contratado: DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento e suporte técnico presencial a usuário de TI em ambiente de software livre. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2015 a 01/07/2016. Valor Total: R\$305.646,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800261. Data de Assinatura: 01/07/2015.

(SICON - 02/07/2015) 243001-24208-2015NE800001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 243001

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 00100000072201432. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 02938208000181. Contratado: STABILITA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira que trata da vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/06/2015 a 27/06/2016. Valor Total: R\$2.879,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800234. Data de Assinatura: 27/06/2015.

(SICON - 02/07/2015) 243001-24208-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 243001

Número do Contrato: 14/2014. Nº Processo: 00100000072201232. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 10716021000161. Contratado: MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira que trata da vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/06/2015 a 27/06/2016. Valor Total: R\$6.642,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800233. Data de Assinatura: 27/06/2015.

(SICON - 02/07/2015) 243001-24208-2015NE800001

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 00200.001050/2015-42. TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2015; ENTRE: A Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09 e a Escola de Administração Fazendária - ESAF, CNPJ nº 02.317.176/0001-05; OBJETO: Realização de eventos de capacitação para os servidores da Presidência da República - PR; VIGÊNCIA: A contar da data da publicação até 31/12/2015; DATA DE ASSINATURA: 23/06/2015.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015 - UASG 110161

Processo: 00452000826201464. PREGÃO SISPP Nº 22/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 09033055000172. Contratado: ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, inclusive compressor, nos aparelhos condicionadores de ar instalados na Advocacia-Geral da União no Estado de Goiás. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Valor Total: R\$34.249,92. Fonte: 100000000 - 2015NE801284. Data de Assinatura: 01/06/2015.

(SICON - 02/07/2015) 110161-00001-2015NE000095

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 - UASG 110161

Processo: 00696000170201417. DISPENSA Nº 55/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 18284407000153. Contratado: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E. Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados, com vistas à organização e realização de concurso público, para provimento de 22 (vinte e dois) cargos vagas da Carreira de Advogado da União de 2ª Categoria, na forma da Resolução nº 1, de 14/05/2012, atualizada, do Conselho Superior da AGU. Fundamento Legal: Inciso XIII, Art. 24, Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/06/2015 a 28/06/2016. Valor Total: R\$1.957.173,97. Fonte: 100000000 - 2015NE801545. Data de Assinatura: 29/06/2015.

(SICON - 02/07/2015) 110161-00001-2015NE000095

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação nº03/2015. Nº PROCESSO: 00190.004194/2015-17. PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, com sede no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.994.148/0001-96. OBJETO: Constitui o objeto do presente Acordo o estabelecimento de cooperação técnica entre a CGU e a CGDF, visando ao desenvolvimento institucional do órgão de corregedoria e controle interno distrital e à melhoria da fiscalização de recursos federais repassados no âmbito do Distrito Federal. RECURSOS: As atividades previstas neste Acordo não acarretam ônus financeiro adicional aos participantes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica. VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará até 31 de dezembro de 2018, iniciando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, a critério dos participantes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos participantes ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de sessenta dias, de um ou outro, restando a cada signatário somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2015 SIGNATÁRIOS: O Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União - Carlos Higinio Ribeiro de Alencar e o Controlador-Geral do Distrito Federal - Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Processo:1741/2015. Objeto: Inscrição de 06 (seis) empregados no curso de Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização. Fundamento Legal: art. 63, "caput", do Regulamento de Compras da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 26/06/2015. Mário Márcio Simões de Oliveira. Gerente Executivo de Gestão de Pessoas-Substituto. Ratificação em 26/06/2015. Américo Martins dos Santos. Diretor Geral. Valor Total: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Contratada: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos. CNPJ nº 00.714.403/0001-00.

Processo:2972/2014. Objeto: Assinatura Biblioteca Digital Fórum de Livros - 1ª Série, pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: art. 63, "caput", do Regulamento de Compras da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 29/06/2015. Paulo Machado. Gerente Executivo de Administração e Logística. Ratificação em 29/06/2015. Américo Martins dos Santos. Diretor Geral. Valor Total: R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais). Contratada: Editora Fórum Ltda. CNPJ nº 41.769.803/0001-92.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações EBC/COORD-CM Nº 0059/2013. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: CLARO S/A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, incorporadora da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL. Objeto: Registrar a incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL pela empresa CLARO S.A., estabelecer a sucessão da prestação dos serviços à incorporadora e prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE001784. Valor: R\$ 101.833,25. Emissão: 18/05/2015. Vigência: 06/08/2015 a 06/08/2016. Assinatura: 19/06/2015. Processo: 3106/2012.



Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2015 UASG 560010

Nº Processo: 8000005300201517 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de marcenaria e jardinagem, incluindo todo o material necessário para sua execução, para atender às necessidades do Ministério das Cidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Saus Quadra 1 Lote 1/6 Edifício Telemundi Ii Bloco h BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 02/07/2015) 560010-00001-2015NE800003

PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 560010

Nº Processo: 80000034307201457 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e materiais destinados à estruturação de sistemas de áudio para aparelhamento do Auditório instalado no Térreo do Edifício Sede do Ministério das Cidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 03/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Saus Quadra 1 Lote 1/6 Edifício Telemundi Ii Bloco h BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCUS VINICIUS SEVERO DE SOUZA
PEREIRA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

(SIDEI - 02/07/2015) 560010-00001-2015NE800003

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015/GOLIC/CBTU-STU/BH

- Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
- Entrega das Propostas: até 31/07/2015 às 08h30min.
- Abertura das Propostas: 31/07/2015 às 08h30min.
- Início da Disputa: 31/07/2015 às 09h00min.
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br (Número da licitação: 591066) ou através de solicitação pelo e-mail: hgsampaio2@yahoo.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
- Outras informações: E-mail: hgsampaio2@yahoo.com.br.

HENRIQUE GUIMARÃES SAMPAIO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 275079

Nº Processo: 9-2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais operacionais para via permanente Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 03/07/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Napoleão Laureano, 01 Varadouro Varadouro - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2015 às 10h15 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 02/07/2015) 275079-00021-2015NE027209

PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 275079

Nº Processo: 11-2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de reforma da sala do COAFI, vestiário, almoxarifado e do muro da estação de Cabedelo Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/07/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Napoleão Laureano, 01 Varadouro Varadouro - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2015 às 10h15 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET
Pregoeiro

(SIDEI - 02/07/2015) 275079-00021-2015NE027209

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2015; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: PREVENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP; RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores e mangueiras de combate a incêndios em todas as dependências da Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/GOLIC/2015; VALOR DO CONTRATO: R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho - Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafrá - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Sabrina Cunha da Costa Neves - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2013; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: CALVACANTI ADVOCACIA. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contratual por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho - Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafrá - Gerente Regional I de Finanças; Pela contratada: Sr. Ernesto Gonçalves Cavalcanti - Representante Legal.

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ANATEL, nos termos do art. 125, §2º do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29.04.2013, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) Recurso(s) Administrativo(s) interposto(s) no(s) processo(s) a seguir indicado(s).

Processo	Despacho	Data do Despacho	Decisão
53000.042592/2009-40	6249	17/11/2014	Não conhecimento

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 2 DE JULHO DE 2015

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, vem comunicar que, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICA os interessados ao final relacionados. Observado o disposto no art. 82, §3º, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, que concede o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, após o encerramento da instrução processual. Esclarecemos que as alegações poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel no Estado do Amazonas, com endereço à Rua Borba, 698, bairro de Cachoerinha, Manaus - Amazonas, CEP 69.065-030, ou em qualquer outra Gerência Regional ou Unidade Operacional da Anatel no território nacional, devidamente identificada com o CPF ou CNPJ da entidade e assinada por seu dirigente ou procurador legalmente constituído, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios de poderes. Ressaltamos que vistas e/ou cópia do processo podem ser solicitadas pelo site da Anatel: www.anatel.gov.br, na opção Sistemas Interativos, SASC - Atendimento na Sala do Cidadão.

PROCESSO	INTERESSADO (A)
53584.000603/2013	ELIEL AIRES DO NASCIMENTO
53587.000153/2015	ELIVETI BRASIL DE PINHO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel nos termos do artigo 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Anatel, instituído pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICA os interessados ao final relacionados, da aplicação da sanção de multa. Observado o disposto no artigo 115, § 6º, do Regimento Interno da Anatel, que concede o prazo de 10 (dez) dias para eventual interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, o despacho de aplicação da sanção será publicado no Diário Oficial da União, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, passando a ser considerado como agravante consoante prevê o artigo 178 da Lei nº 9.472/1997. O documento hábil para quitação da multa estará à disposição para pagamento em qualquer uma das Gerências Regionais ou Unidades Operacionais da Anatel ou poderá ser impresso através do site da

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 38/2015

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente à licitação em epígrafe. Objeto: SRP P/ EVENTUAL AQUISIÇÃO DA ESTRUTURA DO FOLE - Empresa: PROJETEC MONTENEGRO LTDA - Lote 1 - R\$ 96.499,80. Processo 0369/2015.

DÉBORA DE MORAES SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 53/2015

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente à licitação em epígrafe. Objeto: SRP AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS - Lote 01 Válvula Baixa Pressão - Empresa: SELCO VEDAÇÕES DINÂMICAS - R\$ 132.888,00 e Lote 2 - Válvula Tipo LV4 - Empresa: ESC IND E COM DE ARTEFATOS DE BORRACHA - R\$ 39.976,00. Processo 891/2015.

MARCOS RAMOS
Pregoeiro

Agência (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>), a partir da data de publicação deste edital, correndo também a partir da publicação, as correções monetárias incidentes. Se o interessado renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão, mediante documento protocolado na Anatel dentro do prazo recursal de 10 (dez) dias, fará jus a uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, conforme prevê o §5º, do art. 33, do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589/2012.

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VALOR MULTA (R\$)
53000.003004/2009	RÁDIO MARISTELA LTDA.	Advertência
53581.001471/2013	EDILSON SANTOS ALVES	840,00

FABRICIO LEOPOLDO OLIVEIRA
KATAVATIS NEVES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 413003

Nº Processo: 535120002872015.
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 10570183000134. Contratado: SERVIMAR SERVICOS E CONSERVACAO -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Unidade Operacional da Anatel no Espírito Santo, por 12 meses a contar de 01/07/2015, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016. Valor Total: R\$33.984,09. Data de Assinatura: 25/06/2015.

(SICON - 02/07/2015) 413003-41231-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO-ER02-Nº 004/2004-ANATEL. Data da assinatura: 29 de junho de 2015. Locador: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOLSA DO RIO. Vigência: de 1º/7/2015 a 30/6/2019. Objeto: a) reajustar o valor do Contrato Original de acordo com o IGPIM-FGV; b) alterar a Cláusula de Reajustamento; e c) alterar a Cláusula da Vigência. Fundamento Legal: a

prorrogação da vigência contratual e o reajuste encontram-se amparados na Lei nº 8.245/91. Programa de Trabalho nº 24.125.2025.2424.0001. Elemento de Despesa nº 33.90.39. UGR (RJ) 413003. Desembolso previsto para o exercício de 2014: R\$ 11.562,33 Valor anual do Contrato: R\$ 23.124,65. Processo nº 53508.001301/2004.

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 96/2015/ORLE/SOR-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e COPREL TELECOM LTDA.. ESPÉCIE: Termo de Autorização decorrente de autorização conferida por intermédio do Ato Anatel nº 163, de 13 de janeiro de 2015, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2015. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

Pela AUTORIZADA: JÂNIO VITAL STEFANELLO - Administrador.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 97/2015/ORLE/SOR-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e COPREL TELECOM LTDA. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.

Pela AUTORIZADA: JÂNIO VITAL STEFANELLO - Administrador.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 98/2015/ORLE/SOR-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e COPREL TELECOM LTDA.. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.

Pela AUTORIZADA: JÂNIO VITAL STEFANELLO - Administrador.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 99/2015/ORLE/SOR-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e COPREL TELECOM LTDA..OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.

Pela AUTORIZADA: JÂNIO VITAL STEFANELLO - Administrador.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº. 15000052/2015

Objeto: Implantação, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, de serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas da ABNT via WEB, e montagem de coleção atualizada automaticamente de todas as normas técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) - CNPJ: 33.402.892/0001-06. Valor global: R\$52.173,20 (cinquenta e dois mil cento e setenta e três reais e vinte centavos). Data da Ratificação: 01/07/2015. Enquadramento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 25, Caput.

AVISO DE PENALIDADE

Empresa: SUELI SCARPARO BOTERO - EPP; CNPJ nº. 00.843.638/0001-94; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de 24/06/2015 a 24/06/2018; Fundamentação: alínea "b" do subitem 5.1.3. da Cláusula Quinta da Autorização de Fornecimento nº 498/2012 - ECT/DR/SPM c/c art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; Motivo: Cancelamento unilateral da Autorização de Fornecimento nº 498/2012 - ECT/DR/SPM. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO
Chefe da Central de Compras

DIRETORIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 15000008/2015; Objeto: Aquisição de fragmentadoras de papel; Contratada: EBA OFFICE COM DE MAQ PARA ESCR LTDA; Valor global: 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Data da ratificação: 01/07/2015; Enquadramento legal: Inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93.

DL nº 15000006/2015; Objeto: Locação de imóvel não residencial; Contratada: AVA CONSTRUÇÕES E CIA LTDA - ME; Valor global: 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais); Data da ratificação: 26/06/2015; Enquadramento legal: Inciso X do artigo 24 da lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

Objeto: Pregão Eletrônico nº 10/2015 - Aviso de Licitação referente ao PGE_10/2015 que visa aquisição de Bebedouros Tipo Garrafão para diversas unidades da ECT/DR/AL, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 09:00 horas do dia 17/07/2015. Abertura das propostas: em 17/07/2015, às 09:00 horas. Início da disputa de preços: às 15:00 horas, do dia 17/07/2015. Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo tel/fax: (0xx82) 3216-7946/7947 e nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

LEANDRO DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia para Reforma do CDD São Sebastião, pertencente à Diretoria Regional de Brasília, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Empresas HABILITADAS: Beja Engenharia Ltda - ME, Baesse Construções Ltda, Mega Luz Engenharia e Representações Ltda-EPP, Davos Engenharia e Representação Ltda, Construtora Moura Ltda-EPP, RTG Construções Ltda, Work engenharia Ltda e RCTEC Engenharia e Consultoria Ltda.

ALINE PEREIRA DOS SANTOS ALVES
Presidente da Comissão

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 022/2015 Data das Assinaturas: 22/06/2015; Contratada: AS MEDEIROS BEZERRA-ME; CNPJ: 04.657.549/0001-04; Objeto: Prestação de serviço de Tecladista Profissional, para acompanhar apresentações e ensaios do grupo de coral Encantar dos Correios; Origem: DLE nº. 15.000.003/2015; Vigência: 22/06/2015 a 22/06/2016; Valor Global do contrato: R\$ 14.240,80 (Quatorze mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº. 15.000.012/2015; OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Matias Lima, s/nº - Centro - Graça/CE, com área construída de 91,82m², onde funcionarão as atividades da AC GRAÇA/DR/CE; Locador: JÚLIO ALCANTARA LIMA, CPF: 490813063-91; Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); DATA DA APROVAÇÃO: 24/06/2015; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2015

Ata de Registro de Preço Nº. 07/2015; Data de assinatura: 30/06/2015; Fornecedora: M&A MOTOPEÇAS LTDA, CNPJ 04.175.077/0001-53; Objeto: Aquisição de pneus diversos para uso da frota de motocicletas da ECT/DR/ES (Lote 2), por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP; Origem: Pregão Eletrônico nº 008/2015 - DR/ES; Vigência: Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 14011.44402.01002 e 14011.44402.020001; Lote 2: Itens registrados: Item 1: PNEU DIANTEIRO (2.75-18- 42P), Aplicação: MOTOCICLETAS SUZUKI INTRUDER E HONDA CARGO, Preço unitário registrado: R\$ 85,00; Item 2: PNEU TRASEIRO (3.25 -16 - 52P), Aplicação: MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER, Preço unitário registrado: R\$ 167,00; Item 3: PNEU TRASEIRO (90/90-18 - 57P), Aplicação: HONDA CARGO, Preço unitário registrado: R\$ 80,00; Item 4: PNEU DIANTEIRO (90/90-19-M/C-52P), Aplicação: MOTOCICLETA HONDA BROS TRAIL CARGO, Preço unitário registrado: R\$ 125,00; Item 5: PNEU TRASEIRO (110/90-17M/C-60P), Aplicação: MOTOCICLETA HONDA BROS TRAIL CARGO, Preço unitário registrado: R\$ 162,16; Item 6: CÂMARA DE AR PNEU DIANTEIRO (2.75-18), Aplicação: MOTOCICLETAS SUZUKI INTRUDER E HONDA CARGO, Preço unitário registrado:

R\$ 25,00; Item 7: CÂMARA DE AR PNEU TRASEIRO (3.25 - 16), Aplicação: MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER, Preço unitário registrado: R\$ 25,00; Item 8: CÂMARA DE AR PNEU TRASEIRO (90/90 - 18), Aplicação: MOTOCICLETA HONDA CARGO, Preço unitário registrado: R\$ 25,00; Item 9: CÂMARA DE AR PNEU DIANTEIRO (90/90 - 19M/C), Aplicação: MOTOCICLETA HONDA BROS TRAIL CARGO, Preço unitário registrado: R\$ 25,00; Item 10: CÂMARA DE AR PNEU TRASEIRO (110/90 - 17M/C), Aplicação: MOTOCICLETA HONDA BROS TRAIL CARGO, Preço unitário registrado: R\$ 28,56; Valor total estimado da Contratação: R\$ 59.797,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais)

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 15000125/2015; OBJETO: Contratação Remanescente de Serviços de Vigilância Armada DR/GO; CONTRATADO: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; CNPJ: 31.546.484/0003-64; VALOR GLOBAL: R\$ 17.638,92 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais noventa e dois centavos); DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/06/2015; ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso XI, art. 24 da Lei 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500 0021/2015-DR/GO

OBJETO: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, no atendimento de demanda eventual em localidades da ECT/DR/GO, incluindo veículos com motoristas. Sendo o certame homologado à empresa Q. S. TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 13.883.232/0001-87, no valor de R\$ 498.497,07 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais, sete centavos).

CHARLES MARTINS BORGES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 20/2015; Data de Assinatura: 24/06/15; Contratada: 11.012.016/0001-30/GREEN PAPER COMERCIO LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLO DE PAPEL DE IMPRESSÃO DE ETIQUETAS; Origem: Pregão Eletrônico 15000015/2015; Vigência: 24/06/15 a 24/12/15; Valor Total: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil seiscentos reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio de AGC nº 004/2015; Data da Assinatura: 18/06/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Canarana; Nome da AGC: MATINHA; Vigência: 22/06/2015 A 21/06/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade do Distrito de Matinha, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015 de prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no âmbito da ECT/DR/MT; Objeto do Termo Aditivo: alterar o descrito no subitem 1.2, da Cláusula Primeira, do contrato original, passando a vigorar o valor estimado para esta vigência em R\$2.539.822,44 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); Contratada: Inova Consultoria em Sistemas de Consultoria Ltda; data da assinatura: 22/06/2015 - vigência: 22/06/015.

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000010

Objeto: Aquisição de bobinas para impressora do Sistema de Gerenciamento e Espera em Fila - SIGESF, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Lote único homologado à empresa: S.B.GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ 19.322.451/0001-73, pelo valor global de R\$ 6.275,50 (sem o diferencial da alíquota do ICMS incluso).

WILSON LUIZ GUIMARÃES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000090/2015

Objeto - Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-044 Belo Horizonte x Santana do Paraíso; LTR-MG-065 Santana do Paraíso x Caratinga; e LTR-MG-073 Santana do Paraíso x Antônio Dias - MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: JUVENAL TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 03.919.614/0001-60, no valor global de R\$ 964.898,64.

ROBER SILVA ANJOS
Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000101/2015**

Objeto - Prestação de serviço de ambulância (uti móvel) com equipe, para apoio logístico de primeiros socorros em eventos que serão realizados pelos Correios - DR/MG, através do sistema de registro de preços - SRP. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:15 horas do dia 16/07/2015. Início da Disputa de Preços dia 16/07/2015 às 10:00 horas.

RODRIGO ANTONIO SABINO
Pregoeiro

AVISO DE PENALIDADE

Comunicado de Aplicação de Penalidade de Multa no valor de R\$ 5.787,85 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) através da Carta 5526/2015-SEGC/GERAD/DR/MG e solicitação de recurso, referente à autorização de fornecimento 0850/2012 - Contratado: Rita Alves Pereira Guedes. - CNPJ: 12.650.689/0001-89 - Objeto: Aquisição de armários de aço 2 portas unidades dos Correios /DR/MG, através do sistema de registro de preços, devido a não entrega total ou parcial dos objetos, uma vez que seu endereço é incerto e não sabido.

GUSTAVO ASSIS CUNHA DE AZEVEDO
Gerente de Administração

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) Sexto Termo Aditivo ao Contrato 14/2013; Objeto: prestação de serviços de vigilância armada da ECT/DR/PB; objeto do Termo Aditivo: alteração do valor mensal e global do Contrato, em decorrência de Repactuação, e Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2015. O valor mensal passa de R\$ 244.193,55 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 265.856,16 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), e o valor global anual passa de R\$ 2.930.322,60 (dois milhões novecentos e trinta mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 3.190.273,96 (três milhões cento e noventa mil duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Contratada: CNPJ - 09.222.175/0001-18 SHANALLY SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.: |Data de Assinatura: 09/06/2015.

2) Sexto Termo Aditivo ao Contrato 05/2014; Objeto: prestação de serviço de limpeza predial, asseio e conservação com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos e utensílios. Objeto do Termo Aditivo em decorrência de repactuação conforme convenção coletiva de trabalho 2015/2015, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015. O valor mensal passa de R\$ 64.545,43 (sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para R\$ 68.085,87 (sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e o valor global anual passa de R\$ 774.545,16 (setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 817.030,44 (oitocentos e dezessete mil e trinta reais e quarenta e quatro centavos). Contratada: CNPJ - 14.725.699/0001-61 LIMPSERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.: |Data de Assinatura: 22/05/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL N.º 0028/2015; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Diamante D'Oeste/PR; CONTRATADO: Antonio Francisco Pilonetto e outro; VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 30/06/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

DL N.º 0066/2015; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Sertaneja/PR; CONTRATADO: Palmira Mussi Soares e outro; VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 30/06/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

DL N.º 0085/2015; OBJETO: locação de imóvel para Centro de Distribuição Domiciliária Nova Rússia em Ponta Grossa/PR; CONTRATADO: Luiz Flávio Silveira de Campos e outros; VALOR GLOBAL: R\$ 324.000,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 29/06/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 56/2011; Objeto: VALE TRANSPORTE PARA A REGIÃO DE LONDRINA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual com redução na quantidade atual contratada de vales transportes por 12 (doze) meses, de 05/06/2015 a 05/06/16; Contratada: 77.557.635/0001-19/TRANSPORTES COLETIVOS GRD LONDRINA LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 157.848,60 (cento e cinqüenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Data de Assinatura: 04/06/2015.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 79/2013; Objeto: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas do Edifício-Sede da DR/PR; Contratada: 12.039.692/0001-60 SARUBBI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual de 19/06/2015 a 19/06/2016 e redução do preço contratado; Valor Global do Contrato: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Data de Assinatura: 18/06/2015.

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 94/2014; DATA DE ASSINATURA: 17/04/2015; CONTRATADO: PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2015 01/12/2015; OBJETO: Repactuação e Reequilíbrio Econômico-financeiro, inalteradas as demais condições contratuais. Novo valor global R\$ 177.724,58(cento e setenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos.

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 20/2011; DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015; CONTRATADO: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. VIGÊNCIA: 20/05/15 a 15/05/16; OBJETO: prestação de serviços na área de seguros de acidentes pessoais para 84 (oitenta e quatro) estagiários, conforme consta no contrato e em seus anexos.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500009/2015**

OBJETO: Contratação de Restaurante ou hotel para a realização de Encontro de negócios, conforme edital e seus anexos. MOTIVO: Licitação Fracassada.

ROSINEIDE DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912298119; Objeto: Contrato de Franquia Postal; Objeto do Termo Aditivo: Alterar o inciso I do subitem 2.2. da Clausula Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Alterar o subitem 9.1.30. da Cláusula Nona - DOS DIREITOS E DEVERES DA FRANQUEADA; Alterar o subitem 15.2. da Cláusula Décima Quarta - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO; Alterar o item 16.1. da Cláusula Décima Sexta - DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL; Alterar a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1. da Cláusula Décima Sétima - DA EXTINÇÃO DA FRANQUIA; Alterar o anexo 6 do Contrato - CÓDIGO DE ÉTICA DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS pelo CÓDIGO DE ÉTICA DA ECT. Contratada: 74.030.321/0001-75/F. SANTOS J'NIOR & CIA LTDA; Data de Assinatura: 21/05/2015.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912298104; Objeto: Contrato de Franquia Postal; Objeto do Termo Aditivo: Alterar o inciso I do subitem 2.2. da Clausula Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Alterar o subitem 9.1.30. da Cláusula Nona - DOS DIREITOS E DEVERES DA FRANQUEADA; Alterar o subitem 15.2. da Cláusula Décima Quarta - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO; Alterar o item 16.1. da Cláusula Décima Sexta - DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL; Alterar a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1. da Cláusula Décima Sétima - DA EXTINÇÃO DA FRANQUIA; Alterar o anexo 6 do Contrato - CÓDIGO DE ÉTICA DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS pelo CÓDIGO DE ÉTICA DA ECT. Contratada: 03.895.910/0001-78/POSTAGE SERVIÇOS LTDA; Data de Assinatura: 21/05/2015.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912297792; Objeto: Contrato de Franquia Postal; Objeto do Termo Aditivo: Alterar o inciso I do subitem 2.2. da Clausula Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Alterar o subitem 9.1.30. da Cláusula Nona - DOS DIREITOS E DEVERES DA FRANQUEADA; Alterar o subitem 15.2. da Cláusula Décima Quarta - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO; Alterar o item 16.1. da Cláusula Décima Sexta - DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL; Alterar a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1. da Cláusula Décima Sétima - DA EXTINÇÃO DA FRANQUIA; Alterar o anexo 6 do Contrato - CÓDIGO DE ÉTICA DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS pelo CÓDIGO DE ÉTICA DA ECT. Contratada: 02.301.811/0001-58/ROSI-COR SERVIÇOS LTDA; Data de Assinatura: 21/05/2015.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912297484; Objeto: Contrato de Franquia Postal; Objeto do Termo Aditivo: Alterar o inciso I do subitem 2.2. da Clausula Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Alterar o subitem 9.1.30. da Cláusula Nona - DOS DIREITOS E DEVERES DA FRANQUEADA; Alterar o subitem 15.2. da cláusula Décima Quarta - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO; Alterar o item 16.1. da cláusula Décima Sexta - DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL; Alterar a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1. da cláusula Décima Sétima - DA EXTINÇÃO DA FRANQUIA; Alterar o anexo 6 do Contrato - CÓDIGO DE ÉTICA DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS pelo CÓDIGO DE ÉTICA DA ECT. Contratada: 41.506.692/0001-21/LOJA EXPRESSO LTDA; Data de Assinatura: 21/05/2015.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912298154; Objeto: Contrato de Franquia Postal; Objeto do Termo Aditivo: Alterar o inciso I do subitem 2.2. da Clausula Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Alterar o subitem 9.1.30. da Cláusula Nona - DOS DIREITOS E DEVERES DA FRANQUEADA; Alterar o subitem 15.2. da cláusula Décima Quarta - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO; Alterar o item 16.1. da cláusula Décima Sexta - DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL; Alterar a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1. da cláusula Décima Sétima - DA EXTINÇÃO DA FRANQUIA; Alterar o anexo 6 do Contrato - CÓDIGO DE ÉTICA DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS pelo CÓDIGO DE ÉTICA DA ECT. Contratada: 03.825.341/000194/A C F LIZANDRO NOGUEIRA LTDA; Data de Assinatura: 21/05/2015.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912297764; Objeto: Contrato de Franquia Postal; Objeto do Termo Aditivo: Alterar o inciso I do subitem 2.2. da Clausula Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Alterar o subitem 9.1.30. da Cláusula Nona - DOS DIREITOS E DEVERES DA FRANQUEADA; Alterar o subitem 15.2. da cláusula Décima Quarta - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO; Alterar o item 16.1. da cláusula Décima Sexta - DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL; Alterar a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1. da cláusula Décima Sétima - DA EXTINÇÃO DA FRANQUIA; Alterar o anexo 6 do Contrato - CÓDIGO DE ÉTICA DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS pelo CÓDIGO DE ÉTICA DA ECT. Contratada: 00.102.195/0001-80/HAWAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Data de Assinatura: 21/05/2015.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal N.º 9912298157; Objeto: Contrato de Franquia Postal; Objeto do Termo Aditivo: Alterar o inciso I do subitem 2.2. da Clausula Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Alterar o subitem 9.1.30. da Cláusula Nona - DOS DIREITOS E DEVERES DA FRANQUEADA; Alterar o subitem 15.2. da cláusula Décima Quarta - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO; Alterar o item 16.1. da cláusula Décima Sexta - DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL; Alterar a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1. da cláusula Décima Sétima - DA EXTINÇÃO DA FRANQUIA; Alterar o anexo 6 do Contrato - CÓDIGO DE ÉTICA DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS pelo CÓDIGO DE ÉTICA DA ECT. Contratada: 08.668.705/0001-93/ PRINCIPAL SERVICE LTDA; Data de Assinatura: 21/05/2015.

**DIRETORIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 08/2015; Objeto: Contrato de Locação de imóvel para funcionamento da AC LAGOA DE PEDRAS/RN; CONTRATADA: FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA SILVEIRA; Valor Global: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 30/06/2025; DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015; ORIGEM: DL 15000009.

CONTRATO Nº 07/2015; Objeto: Contrato de Locação de imóvel para funcionamento da AC LAGOA SALGADA/RN; CONTRATADA: LOURIVAL GERALDO FREIRE; Valor Global: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais); VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 30/06/2020; DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015; ORIGEM: DL 15000012.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015**

A ECT/DR/RS, torna público que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 057/2015, cujo objeto é a locação de 11 veículos automotores, sem motorista, publicado no DOU nº 115 de 22/06/2015, Seção 3, pág. 116, prevista para o dia 03/07/2015 às 09h, fica adiada para o dia 16/07/2015 às 09 horas.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015**

OBJETO: Serviços de manutenção em grupos geradores de energia elétrica no Prédio Sede e CTCE/DR/DR/RS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, homologado à empresa WGL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 11.063.844/0001-06, no valor de R\$ 99.246,78.

GUSTAVO VENTURA PEREIRA ROCKENBACK
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de locação de imóvel não residencial, visando funcionamento da AC Iguatemi, com o locador: Condomínio Civil Boulevard Rio Shopping, CNPJ 01.521.060/0001-12, através da Dispensa de Licitação nº 15000043, com base no Inciso X - Art. 24 da Lei 8.666/93, que teve sua aprovação ratificada em 23/06/2015. Prazo de vigência de 60 (sessenta)

meses. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão nas Contas Orçamentárias 50011.44404.010001, sendo o valor total desta contratação de R\$ 846.096,00.

Dispensa de Licitação nº 15000047; Contrato nº 60/2015; Objeto: Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro - DR/RJ; Contratada: Esfera Produção e Eventos Ltda - ME; Valor global: R\$ 849.280,68; Conta Contábil: 50011.44403.190001, Data de ratificação: 02/07/2015; Enquadramento legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

EDITAL Nº 614/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 32/2011, 049/2011, 719/2012, 068/2013, 182/2011, 1065/2013 foram publicados no Diário Oficial da União nos dias 27/07/2011, 15/08/2011, 11/09/2012 e 01/02/2013, 03/10/2012, 29/08/2013, respectivamente. Processo Judicial Nº 0184739-39.2014.4.02.5105

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

Horário: 8:30h (horário local) - 12º Andar
Data: 07/07/2015
Localidade Base: /Cantagalo/RJ
Cargo/Atividade: Agente de Correios - carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Josialdo Mendes Mesavilla; 10666216; 00004

MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA
Diretor Regional

EDITAL Nº 615/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 32/2011, 049/2011, 719/2012, 068/2013, 182/2011, 1065/2013 foram publicados no Diário Oficial da União nos dias 27/07/2011, 15/08/2011, 11/09/2012 e 01/02/2013, 03/10/2012, 29/08/2013, respectivamente. Processo Judicial Nº 0020036-11.2011.4.02.5101

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

Horário: 8:30h (horário local) - 12º Andar
Data: 07/07/2015
Localidade Base: /Rio de Janeiro/RJ
Cargo/Atividade: Agente de Correios - carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Rômulo Silva de Souza; 10033238; 00488

MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA
Diretor Regional

EDITAL Nº 616/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 32/2011, 049/2011, 719/2012, 068/2013, 182/2011, 1065/2013 foram publicados no Diário Oficial da União nos dias 27/07/2011, 15/08/2011, 11/09/2012 e 01/02/2013, 03/10/2012, 29/08/2013, respectivamente. Processo Judicial Nº 0022275-17.2013.4.02.5101

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

Horário: 8:30h (horário local) - 12º Andar
Data: 07/07/2015
Localidade Base: /Rio de Niterói/RJ
Cargo/Atividade: Agente de Correios - carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Francisco da Silva Filho; 10822567; 00140

MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA
Diretor Regional

EDITAL Nº 617/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 32/2011, 049/2011, 719/2012, 068/2013, 182/2011, 1065/2013 foram

publicado no Diário Oficial da União nos dias 27/07/2011, 15/08/2011, 11/09/2012 e 01/02/2013, 03/10/2012, 29/08/2013, respectivamente. Processo Judicial Nº 003119225.2013.4.02.5101

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

Horário: 8:30h (horário local) - 12º Andar
Data: 07/07/2015
Localidade Base: /Rio de Janeiro/RJ
Cargo/Atividade: Agente de Correios - carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Anderson Rodrigues Barbosa; 10485785; 00932

MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA
Diretor Regional

RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico 15000048/2015, publicado no DOU em 02/07/2015, página 106 da seção 3, tendo como objeto a Aquisição de capa para plastificação de cartão novo malote confeccionado em laminado para plastificação, tipo polaseal com solda em um dos lados, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, onde se lê: "Nº LICITAÇÃO BB: 5", leia-se: "Nº LICITAÇÃO BB: 586148".

DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio de Estágio nº 05/2015; Instituição de Ensino Conveniada: Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. CNPJ 03.536.667/0001-00, Objeto: Convênio para concessão de estágio curricular de ensino superior do programa de estágio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de Roraima, CNPJ 34.028.316/8056-16; Data de assinatura: 17/04/2015; Vigência: 17/04/2015 a 17/04/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio de Agência de Correios Comunitária
Objeto: Convênio nº.: 5022/2015; data da assinatura: 01/07/2015; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Sombrio; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Nova Guarita; vigência: de 01/07/2015 a 30/06/2020; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Nova Guarita, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.521,74; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio de Agência de Correios Comunitária
Objeto: Convênio nº.: 5020/2015; data da assinatura: 02/07/2015; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Urubici; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Águas Brancas; vigência: de 02/07/2015 a 01/07/2020; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Águas Brancas, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.474,31; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto nº. 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº. 507, de 24 novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº. 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2015; Data de Assinatura: 26/06/2015; Contratada: 25.687.971/0001-82/DIÓGENES ALVES DE OLIVEIRA - ME; Objeto: Prestação de serviços de engenharia para desinstalação de caixas de coleta de correspondências, nas Regiões de Campinas, Sorocaba e São José dos Campos, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global; Origem: Pregão Eletrônico nº 15000016/2015; Vigência: 26/06/2015 a 26/06/2016; Valor Total: R\$ 42.273,80 (Quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº. 15000060/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses para funcionamento da AC PORANGABA; Locador: 043.097.968-18/WILSON RANGEL; Valor Global: R\$ 98.199,60 (noventa e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); Data da Ratificação: 30/06/15; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 15000053/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses para funcionamento do CDD FLAMBOYANT; Locador: 869.569.228-00/MERCEDES MARCILIO FERREIRA - Valor Global: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais); Data da Ratificação: 30/06/2015; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 15000065/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses para funcionamento da AC MIRA ESTRELA; Locador: 018.869.858-20/ VERA LUCIA COBACHO DO PRADO - Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Data da Ratificação: 30/06/2015; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 15000061/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses para funcionamento da AC Shopping Paineiras; Locador: 207.712.408-30/ JOSÉ NORBERTO SEGRI; Valor Global: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais); Data da Ratificação: 30/06/2015; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 15000067/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses para funcionamento da AC ARAÇÓIABA DA SERRA; Locador: 284.889.418-03/MARIA ALCICLEIDE DE SOUZA DELFINO; Valor Global: R\$312.420,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos e vinte reais); Data da Ratificação: 30/06/15; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 15000032/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para funcionamento da AC MONTE CASTELO; Locador: 045.395.808-76/LOURIVAL CRESCÊNCIO MARRQUES JUNIOR; Valor Global: R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Data da Ratificação: 30/06/15; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 15000048/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses para funcionamento da AC AREIÓPOLIS; Locador: 835.620.528-04/FRANCISCO ROBERTO BRAZ; Valor Global: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); Data da Ratificação: 30/06/15; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 15000064/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses para funcionamento da AC ARIRANHA; Locador: 058.369.188-99/AMARILDO PICHUTTE; Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Data da Ratificação: 01/07/2015; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0006/2015; Data da Assinatura: 02/07/2015; Contratada: 04.180.421/0001-00/INOVA CONSULTORIA SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA; Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta horas) semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da DR/SPI - REGIÃO DE SOROCABA; Origem: PGE nº 15000062/2015; Vigência: 02/07/2015 a 02/07/2016; Classificação Orçamentária: Agente de Correios - Atividade Carteiro (com diferencial de mercado) /R\$ 26,28; Agente de Correios - Atividade Carteiro (sem diferencial de mercado) /R\$ 25,38; Valor total estimado da Contratação: R\$ 9.082.240,03 (Nove milhões, oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e três centavos).

Ata de Registro de Preços nº 0007/2015; Data da Assinatura: 02/07/2015; Contratada: 04.180.421/0001-00/INOVA CONSULTORIA SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA; Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta horas) semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da DR/SPI - REGIÃO DE RIO CLARO; Origem: PGE nº 15000067/2015; Vigência: 02/07/2015 a 02/07/2016; Classificação Orçamentária: Agente de Correios - Atividade Carteiro (com diferencial de mercado) /R\$ 24,95; Agente de Correios - Atividade Carteiro (sem diferencial de mercado) /R\$ 24,36; Agente de Correios - Atividade Operador de triagem e transbordo (com diferencial de mercado) /R\$ 22,66; Agente de Correios - Atividade Operador de triagem e transbordo (sem diferencial de mercado) /R\$ 22,35; Valor total estimado da Contratação: R\$ 12.010.342,36 (Doze milhões, dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2014 de prestação de serviços de vigilância armada, conforme Anexo 2 do Edital - Descrição Técnica dos Serviços e demais condições do Instrumento e seus Anexos; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação/Supressão Contratual; Contratada: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI; Valor Global: R\$ 640.224,00; Data da Assinatura: 29/06/2015; Vigência: 12/07/2015 a 12/07/2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 396/2013 que tem como objeto a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva por demanda, com fornecimento de peças, em equipamentos dos sistemas de alarmes de propriedade da ECT e localizados em unidades da região de BAURU/SP, conforme ANEXO 2 do Edital - Descrição Técnica e demais condições do Instrumento e seus Anexos; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: ALLARMI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARME LTDA.; Data da Assinatura: 30/06/2015; Vigência: 11/09/2015 a 11/09/2016.



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000097/2015**

Objeto: Fornecimento e instalação de toldos em unidades dos Correios na região de Presidente Prudente/SP, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: Celso Bertolucci Botucatu ME, no valor global de R\$ 32.902,00.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000104/2015**

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos para movimentação de cargas - Empilhadeiras, conforme edital. Abertura da Licitação: 16/07/2015 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID-591122). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000102/2015

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos para movimentação de cargas - Paletes Manuais, conforme edital. Abertura da Licitação: 16/07/2015 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID-591267). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000079/2015**

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, esgotamento e transporte de detritos de fossas sépticas do sistema de coleta de esgotos do imóvel dos Correios que abriga o Complexo de Cartas e Encomendas de Campinas, conforme Edital. Motivo da revogação: lote fracassado.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº. 30/2015; Contratada: EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP, publicado no DOU de 20/02/2015, Seção 3, pág. 110, onde se lê: "Valor Total: 68.355,57 (sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos"; Leia-se: "Valor Total: 376.355,57 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)".

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 0130/2015; Data de Assinatura: 19/06/15; Contratada: 20.040.092/0001-40/LUMICOLOR do Brasil Ltda Me; Objeto: Aquisição e instalação de elementos de comunicação visual; Origem: Pregão Eletrônico 14000111/2014; Vigência: 19/06/15 a 19/06/16; Valor Total: R\$ 2.046,00; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001.

Contrato 0131/2015; Data de Assinatura: 19/06/15; Contratada: 20.040.092/0001-40/LUMICOLOR DO BRASIL LTDA ME; Objeto: Aquisição e instalação de elementos de comunicação visual; Origem: Pregão Eletrônico 14000111/2014; Vigência: 19/06/15 a 19/06/16; Valor Total: R\$ 2.127,00 (dois mil cento e vinte e sete reais); Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001.

Contrato 0132/2015; Data de Assinatura: 19/06/15; Contratada: 20.040.092/0001-40/ LUMICOLOR do Brasil Ltda Me; Objeto: Aquisição e instalação de elementos de comunicação visual; Origem: Pregão Eletrônico 14000111/2014; Vigência: 19/06/15 a 19/06/16; Valor Total: R\$ 12.646,00; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001.

Contrato 0133/2015; Data de Assinatura: 19/06/15; Contratada: 20.040.092/0001-40/ LUMICOLOR do Brasil Ltda Me; Objeto: Aquisição e instalação de elementos de comunicação visual; Origem: Pregão Eletrônico 14000111/2014; Vigência: 19/06/15 a 19/06/16; Valor Total: R\$ 5.998,00; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001.

Contrato 0134/2015; Data de Assinatura: 19/06/15; Contratada: 20.040.092/0001-40/ LUMICOLOR do Brasil Ltda Me; Objeto: Aquisição e instalação de elementos de comunicação visual; Origem: Pregão Eletrônico 14000111/2014; Vigência: 19/06/15 a 19/06/16; Valor Total: R\$ 1.920,00; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001.

Contrato nº 0142/2015; Data de assinatura: 19/06/2015; Objeto: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Deposição de resíduos domiciliares compatíveis para a DR/SPM; Contratada: MULTILIXO Remoções de Lixo S/S Ltda; Valor Global: R\$ 143.699,40; Conta Orçamentária: 72011.44403.030003; Vigência: 22/06/2015 a 22/06/2016; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-15000066 de 13/05/15;

Contrato nº 0144/2015; Data de assinatura: 22/06/2015; Objeto: Aquisição de braço de ativação completo para máquinas de triagem de encomendas e malotes, Contratada: Comercio de Plásticos AMEU-ROPA Ltda; Valor Global: R\$ 93.150,00; Conta Orçamentária: 72031.44402.0300001; Vigência: 22/06/2015 a 22/06/2016; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-15000066 de 13/05/15;

Contrato nº 0145/2015; Data de assinatura: 22/06/2015; Objeto: Aquisição de braço de ativação completo para máquinas de triagem de encomendas e malotes, Contratada: LUBORTEC Comercial Ltda - Me; Valor Global: R\$ 12.000,00; Conta Orçamentária: 72031.44402.0300001; Vigência: 22/06/2015 a 22/06/2016; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-15000066 de 13/05/15;

Contrato nº 0155/2015; Data de assinatura: 29/06/2015; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte urbano de cargas - LTU-CTO-SAU-DE; Contratada: MORIA Transportes Ltda -Me; Valor Global: R\$ 359.867,40; Conta Orçamentária: 72011.44408-010006; Vigência: 29/06/2015 a 29/06/2016; Origem: PGE-15000079 de 16/06/2015;

Contrato nº 0162/2015; Data de assinatura: 25/06/2015; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte urbano de cargas - LTU-CTO-SUL; Contratada: Transportes GRITSCH Ltda; Valor Global: R\$ 273.318,96; Conta Orçamentária: 72011.44408-010006; Vigência: 25/06/2015 a 25/06/2016; Origem: PGE-15000078 de 14/05/2015;

Contrato nº 0163/2015; Data de assinatura: 25/06/2015; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte urbano de cargas - LTU-CTO-SUL; Contratada: Transportes GRITSCH Ltda; Valor Global: R\$ 363.425,28; Conta Orçamentária: 72011.44408-010006; Vigência: 25/06/2015 a 25/06/2016; Origem: PGE-15000078 de 14/05/2015;

Contrato nº 0172/2015; Data de assinatura: 30/06/2015; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte urbano de cargas - LTUs - CTO-SUL; Contratada: Movimenta Serviços de Transportes de Cargas - ME; Valor Global: R\$ 460.236,00; Conta Orçamentária: 72011.44408-010006; Vigência: 30/06/2015 a 30/06/2016; Origem: PGE-15000096 de 20/03/2015;

Contrato 115/2015; Data de assinatura: 18/06/2015; Objeto: fornecimento de mobiliários ergonômicos para unidades da ECT na DR/SPM; Contratada: MG CAMPOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP; Valor Global: R\$ 10.317,69; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001; Vigência: 18/06/2015 a 18/06/2016; Origem: Ata de Registro de Preços nº 15/2015 - PGE-GERAD/DR/SPM-14000316 de 30/01/15;

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio de Agência de Correios Comunitária
Convênio nº: 10.001/2015; data da assinatura: 29/06/2015; nome da conveniente: Município de Mongaguá; nome da Agência de Correios Comunitária: Agenor de Campos; vigência: de 29/06/2015 a 28/06/2020 ; objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Agenor de Campos, no município de Mongaguá, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 85.217,40 ; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 ; conta: 2.32; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 02 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações .

Convênio de Agência de Correios Comunitária
Convênio nº: 10.002/2015; data da assinatura: 02/07/2015; nome da conveniente: Município de Cananéia; nome da Agência de Correios Comunitária: Ariri; vigência: de 03/07/2015 a 02/07/2020 ; objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Agenor de Campos, no município de Mongaguá, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 85.217,40 ; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 ; conta: 2.32; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 02 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações .

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0034/2015, Data de assinatura: 22/06/2015; Fornecedor: ADMAQ Ltda; Objeto: Aquisição de cartucho de toner MLT-D204L para impressora SAMSUNG laser monocromática SL-M3325ND; Origem: PGE 15000061 de 08/05/2015; válida por 12 (doze) meses, Classificação Orçamentária: 72011.44402.020000: Lote 1 - item 1 - cartucho de toner MLT-D204L para impressora SAMSUNG laser monocromática SL-M3325ND - valor unitário R\$ 175,00; valor total estimado R\$ 187.250,00;

Ata de Registro de Preços nº 0035/2015, Data de assinatura: 24/06/2015; Fornecedor: Dueto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda; Objeto: aquisição de filme de polietileno azul-marinho manual e incolor manual e maquinável; Origem: PGE 15000081 de 01/06/2015; válida por 12 (doze) meses, Classificação Orçamentária: 72011.44402.020001: Lote 1 - item 1 - Filme de polietileno de matriz

plana (cast) para utilização manual - pigmentado de azul-marinho e opaco, estiramento mínimo de 150%; com, no mínimo, 03 (três) camadas, com peso bruto de 5 (cinco) kg, 500mm de largura e 25 micra de espessura - valor unitário R\$ 60,43; valor total estimado R\$ 1.520.116,65;

Ata de Registro de Preços nº 0036/2015, Data de assinatura: 24/06/2015; Fornecedor: Dueto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda; Objeto: aquisição de filme de polietileno azul-marinho manual e incolor manual e maquinável; Origem: PGE 15000081 de 01/06/2015; válida por 12 (doze) meses, Classificação Orçamentária: 72011.44402.020001: Lote 2 - item 1 - Filme de polietileno de matriz plana (cast) para utilização manual - pigmentado de azul-marinho e opaco, estiramento mínimo de 150%; com, no mínimo, 03 (três) camadas, com peso bruto de 5 (cinco) kg, 500mm de largura e 25 micra de espessura - valor unitário R\$ 60,43; valor total estimado R\$ 506.705,55;

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0235/2014, contratada: TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, data da assinatura: 17/06/2015, objeto: prorrogação de prazo de execução por 90 (noventa) dias ficando a data de termino da obra em 17/09/2015 e prorrogação da vigência por 136 (cento e trinta e seis) dias ficando a data de termino da vigência do contrato em 31/12/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0191/2014, contratada: ELEVAADORES ORION LTDA, data da assinatura: 12/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/06/15 a 14/06/16;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0184/2011, contratada: PNEUS ALBUQUERQUE LTDA, data da assinatura: 19/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/07/15 a 04/07/16;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0214/2014, contratada: RI-COHLOR COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI EPP, data da assinatura: 22/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/15 a 01/07/16;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0155/2011, contratada: TECHNICAR MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA LTDA ME, data da assinatura: 01/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/06/15 a 06/06/16;

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0196/2013, contratada: ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA, data da assinatura: 17/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/07/15 a 26/07/16;

Segundo Termo Aditivo do Termo de Adesão ao Contrato 0003/2014, contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, data da assinatura: 23/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/07/15 a 15/07/16;

Segundo Termo Aditivo do Termo de Adesão ao Contrato 0005/2014, contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, data da assinatura: 23/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/07/15 a 15/07/16;

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0173/2011, contratada: PSE TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 22/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/07/15 a 29/06/16;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0325/2014, contratada: MODI MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA, data da assinatura: 22/06/15, Objeto: Repactuação de data base em 11,660126%; com efeito financeiro a partir de 01/01/2015, e o Reequilíbrio Econômico-financeiro em 1,203656% com efeito financeiro a partir de 06/01/2015; Valor Global: R\$ 1.264.522,32;

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0122/2013, contratada: MODI MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA, data da assinatura: 22/06/15, Objeto: Repactuação de data base em 11,565846%; com efeito financeiro a partir de 01/01/2015, e o Reequilíbrio Econômico-financeiro em 1,031725% com efeito financeiro a partir de 06/01/2015; Valor Global: R\$ 1.290.117,96;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015, contratada: OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL EIRELI-M.E., data da assinatura: 08/06/15, Objeto: alteração do endereço da unidade "UD Santa Isabel", vigência: a partir de 08/06/15;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0297/2014, contratada: CUIDAR EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICO LTDA., data da assinatura: 10/06/15, Objeto: alteração do horário de trabalho dos servidores e encarregado da unidade "Centro de Distribuição Leste", vigência: a partir de 10/06/15;

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0165/2011, contratada: SAMPASUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME, data da assinatura: 25/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/07/15 a 29/06/16;

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 0175/2011, contratada: SAM-PASUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME, data da assinatura: 25/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/07/15 a 29/06/16;

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0166/2011, contratada: SAM-PASUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME, data da assinatura: 25/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/07/15 a 29/06/16;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0174/2011, contratada: SAM-PASUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME, data da assinatura: 25/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/07/15 a 29/06/16;

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0161/2011, contratada: TRANSMAX TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 18/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/06/15 a 23/06/16;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0215/2014, contratada: REAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., data da assinatura: 25/06/15, Objeto: Exclusão de 05 postos de vigilância da unidade "Edifício Sede", Valor Global: R\$ 3.134.192,40, vigência: a partir de 01/07/15;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0212/2014, contratada: PSE TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 29/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/07/15 a 22/07/16;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0201/2014, contratada: BRASILMAXI LOGÍSTICA LTDA, data da assinatura: 29/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/07/15 a 15/07/16;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0352/2014, da Contratada: R.F. CASALI TRANSPORTES - ME, assinado em 25/05/2015, vigência: 29/06/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 306.628,00 (trezentos e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais);

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0398/2014, da Contratada: PREMIUM LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP, assinado em 27/05/2015, vigência: 29/06/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 176.551,07 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos);

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0009/2015, da Contratada: PLR TRANSPORTES LTDA EPP, assinado em 08/06/2015, vigência: 29/06/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 281.587,16 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos);

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0354/2014, da Contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, assinado em 12/06/2015, vigência: 29/06/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 254.589,94 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0146/2010, da Contratada: GARCIA MOURA E VIEIRA COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, assinado em 22/06/2015, vigência: 06/07/2015, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o valor global do contrato para R\$ 340.807,38 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e sete reais e trinta e oito centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0097/2014, da Contratada: PLR TRANSPORTES LTDA EPP, assinado em 22/06/2015, vigência: 13/07/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 259.823,17 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0151/2014, da Contratada: PLR TRANSPORTES LTDA EPP, assinado em 22/06/2015, vigência: 13/07/2015, objeto: fica alterado o item 1.3. do Quadro "Lote 1" do item 1 do Anexo 2 do Contrato, quanto à quantidade estimada de horas por linha/mês em relação à linha LTU 00246;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0245/2014, contratada: CARMEN LIS WEIZ LENTINI MISURELLI - M.E., data da assinatura: 23/06/15, Objeto: Inclusão das unidades CDD LAPA, CDD BOA-ÇAVA e CDD PERDIZES, Valor Global: R\$463.061,04, vigência: a partir de 23/06/15;

Primeiro Termo Aditivo e Reti-ratificação ao Contrato nº 0225/2014, contratada: AIRSEL - AR CONDICIONADO LTDA., data da assinatura: 16/06/15, Objeto: reti-ratificação do "valor semestral da análise microbiológica" (VSAM) do subitem 1.2.3. e do "valor anual de outros materiais" (VAOM) do subitem 1.2.7. das Condições Específicas da Contratação e exclusão de 11 exaustores da unidade CEE Vila Santa Catarina, Valor Global: R\$1.112.068,53, vigência: a partir de 16/06/15;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa Stacco Terceirização Ltda-ME, CNPJ 06.993.808/0001-01 estabelecida em local desconhecido, Sr. Júlio César de Paula Souza Barbosa, CPF 137.877.188-50, o encerramento e arquivamento do Processo 53172.002688/2012-07 relacionado aos Contratos 090 e 102/2010, com esteio no princípio da autotutela, em razão de erro verificado na instrução do correspondente processo. Fica, portanto, a empresa notificada da decisão, com oportunidade de vista ao processo, na Gerência de Administração situada na Rua Mergenthaler nº 592, Bloco II, 13º andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000120 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados da unidade e específicos para as características da área física do imóvel que abriga o CENTRO LOGÍSTICO da ect/dr/spm, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 587791). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 03/07/2015. Abertura das Propostas: 20/07/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 20/07/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000120.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000109 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva nas unidades da CONTRATANTE com fornecimento de peças, compreendendo operação, manobra, conservação e documentação dos sistemas elétricos de potência e das proteções das edificações, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 586873). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 03/07/2015. Abertura das Propostas: 21/07/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 21/07/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000109.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000122- GERAD/DR/SPM

Objeto: aquisição de estruturas dinâmicas para embalagens fracionadas (Flow-Rack Fracionado), conforme Especificação Técnica e demais condições deste Edital e seus Anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 588831). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 03/07/2015 Abertura das Propostas: 20/07/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 20/07/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000122.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000128 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 588868). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 03/07/2015. Abertura das Propostas: 20/07/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 20/07/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000128.

ARTUR RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº. 0112/2013. Contratada: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP, CNPJ sob o nº. 02.136.688/0001-67, de prestação de serviços de arquitetura e engenharia para desenvolvimento dos projetos executivos e legais para a reforma e ampliação do centro de distribuição domiciliária Alameda Nothmann e da Agência de Correios Bom Retiro da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana. Objeto: Rescisão Unilateral pelos Correios em decorrência de não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura / vigência: 25/06/2015.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

EXTRATOS DE RERRATIFICAÇÃO

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato Original e ao Primeiro Termo Aditivo nº 0171/2013, da Contratada: JCN SOLUÇÕES LTDA - EPP, assinado em 23/06/2015, objeto: Fica retificado o segundo quadro do subitem 1.2. das Condições Específicas da Contratação do Contrato Original e do Primeiro Termo Aditivo, o item 1.1. e o valor global do Primeiro Termo Aditivo;

Reti-Ratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0180/2014, contratada: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, data da assinatura: 23/06/15, Objeto: retificação dos percentuais de repactuação de data-base e reequilíbrio econômico financeiro, alterando o Valor Global para R\$ 2.753.043,74, vigência: a partir de 17/01/15;

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termos Aditivos publicados no DOU n.86, seção 3, página 1119 de 08/05/2015, onde se lê: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0082/2014, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA; leia-se: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0132/2014, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

EDITAL Nº 53/2015/SEI-MC, DE 2 DE JULHO DE 2015

O Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, de conformidade com a competência conferida no art. 2º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2013, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a exercerem o direito de defesa, no prazo de cinco dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, uma vez que todas as tentativas de entrega da notificação efetuadas pelos Correios foram frustradas. Os ofícios abaixo relacionados poderão ser retirados por dirigente da entidade ou por seu procurador legalmente constituído munido do respectivo instrumento de mandato. A defesa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Anexo - Ala Oeste - 3º Andar - CEP: 70.044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO	ENQUADRAMENTO
AC	SENADOR GUIOMARD	53000.024061/2013-51	RÁDIO TRANSAMAZÔNICA LTDA.	OT	17541/2014/SEI-MC, DE 31/10/2014	Art. 62 da Lei nº 4.117/62.
RN	NATAL	53000.055130/2013-79	FM NORDESTE LTDA.	FM	14902/2014/SEI-MC, DE 09/10/2014	Art. 38, alíneas "c" e "h" do CBT e art. 38, alínea "c" do CBT (redação vigente à época).
RN	NATAL	53000.054977/2013-36	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SANT'ANA FM	RADCOM	14887/2014/SEI-MC, DE 09/10/2014	Art. 40, inciso XXIX, do Decreto 2.615/98.



BA	BRUMADO	53000.040942/2012-39	FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA BRUMAS FM	FME	18297/2014/SEI-MC, DE 06/10/2014	Artigos 38, alíneas "b", "c", "e" e "h", e 62 da Lei nº 4.117/62; e art. 3º da Portaria Interministerial nº 651/99.
AL	MACEIÓ	53000.052525/2013-10	FUNDAÇÃO QUILOMBO	TVE	10285/2015/SEI-MC, DE 08/04/2015	Item 7.1, alínea "g" da N-01/2006 c/c o art. 28, item 16 do Decreto nº 52.795/63.
SC	GUARACIABA	53900.006286/2015-44	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA GUARACIABA	RADCOM	3688/2015/SEI-MC, DE 23/03/2015	Art. 21, inciso III, da Lei n. 9.612/98.
PI	COCAL	53900.011050/2015-20	EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ - ETELPÍ	RTV	6476/2015/SEI-MC, DE 04/03/2015	Inciso II, do art. 4º c/c o art. 25, ambos do Decreto nº 5.371/2005.
MT	UIABÁ	53000.031054/2012-25	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA INDEPENDENTE FM	RADCOM	11056/2015/SEI-MC, DE 13/04/2015	Art. 40, incisos VII, XV e XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
SP	CRUZEIRO	53000.041420/2013-35	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CRUZEIRO VALE FM DE RÁDIODIFUSÃO	RADCOM	7346/2015/SEI-MC, DE 14/04/2015	Art. 13 c/c inciso IV do art. 21 da Lei nº 9.612/98, art. 40, incisos V, XV e XXIX do Decreto nº 2.615/98, e subitem 21.1. da Norma Complementar nº 1/2011.
SC	CRICIÚMA	53000.076152/2013-72	SOCIEDADE RÁDIO HULHA NEGRA DE CRICIÚMA LTDA.	OM	7862/2015/SEI-MC, DE 14/04/2015	Art. 38, alínea "b" da Lei nº. 4.117/62.
PE	SALOÁ	53900.031301/2014-10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, AMIGOS DE SALOÁ	-	9877/2015/SEI-MC, DE 13/04/2015	Art. 32 da Lei nº. 4.117/62 c/c o art. 42 do Decreto nº 52.795/63.
MS	NAVIRAI	53000.042947/2012-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAI - ACONAVI	RADCOM	4829/2015/SEI-MC, DE 16/04/2015	Art. 40, incisos XV e XXIX, do Decreto nº 2.615/1998.
AL	PALESTINA	53900.002506/2015-61	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA JOSE NOGUEIRA DE MELO	RADCOM	2179/2015/SEI-MC, DE 15/04/2015	Art. 40, inciso II, do Decreto nº 2.615/1998.
MG	SETE LAGOAS	53000.038309/2012-81	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SETE LAGOAS	RADCOM	8893/2015/SEI-MC, DE 16/04/2015	Artigos 27 e 31 do Decreto nº 5.371/2005 e art. 31 c/c 32 (por duas vezes) do mesmo Decreto.
PR	MEDIANEIRA	53900.008562/2015-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA MEDIANEIRA S/C	RTV	4783/2015/SEI-MC, DE 16/04/2015	Art. 45, inciso III, do Decreto nº 5.371/2005.
PI	PAULISTANA	53900.018070/2015-21	FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIODIFUSÃO DE PAULISTANA	-	10967/2015/SEI-MC, DE 16/04/2015	Art. 32 da Lei nº. 4.117/62 c/c o art. 42 do Decreto nº 52.795/63.
PI	PICOS	53900.010351/2014-55	RADIO NORDESTE LTDA	OM	12405/2015/SEI-MC, DE 28/04/2015	Art. 122, item 28, do Decreto nº 52.795/63.
MT	QUERÊNCIA	53900.008674/2014-89	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUERÊNCIA - ACQUER	RADCOM	5951/2015/SEI-MC, DE 22/04/2015	Art. 40, incisos XV e XXIX, do Decreto nº 2.615/1998.
GO	ALEXÂNIA	53000.067090/2013-16	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE NOVA FLORIDA	RADCOM	6720/2015/SEI-MC, DE 04/05/2015	Art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei n. 9.612/98
MA	GRAJAÚ	53000.066877/2013-52	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E DIFUSÃO DE GRAJAÚ	RADCOM	9140/2015/SEI-MC, DE 28/04/2015	Art. 40, incisos XV, XIII e XXIX, do Decreto nº 2.615/1998.
BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012273/2015-12	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENV. COM. DE RAD. BAIRRO DA ASSEMBLEIA DE INCENTIVO A CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER-ASDERBAICA	RADCOM	7121/2015/SEI-MC, DE 04/05/2015	Art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei n. 9.612/98.
BA	GUANAMBI	53000.019675/2013-11	FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA FAMÍLIAS UNIDAS	FME	7164/2015/SEI-MC, DE 04/05/2015	Art. 62 do CBT e Art. 3º da Portaria Interministerial nº 651/1999.
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53000.044010/2012-65	RÁDIO PLAY FM	-	9885/2014/SEI-MC, DE 01/09/2014	Art. 32 da Lei nº. 4.117/62 c/c o art. 42 do Decreto nº 52.795/63.
SP	CERQUEIRA CÉSAR	53000.009569/2014-19	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CERQUEIRENSE	RADCOM	9014/2014/SEI-MC, DE 26/08/2014	Art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei n. 9.612/98.
PB	SERRA BRANCA	53900.012043/2014-64	EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA.	RTV	7486/2014/SEI-MC, DE 21/08/2014	Inciso II, do art. 4º c/c o art. 25, ambos do Decreto nº 5.371/2005.
MG	CARLOS CHAGAS	53000.005348/2014-63	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RTV	7874/2014/SEI-MC, DE 22/08/2014	Inciso II, do art. 4º c/c o art. 25, ambos do Decreto nº 5.371/2005.
MA	BACABAL	53900.016929/2014-87	RÁDIO E TELEVISÃO VALE DO FARINHA LTDA	RTV	11283/2014/SEI-MC, DE 15/09/2014	Inciso II do art. 33 do Decreto nº 5.371/2005.
SC	LUÍS ALVES	53000.022612/2012-61	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL UM NOVO DIA DE LUÍS ALVES	-	7963/2014/SEI-MC, DE 22/09/2014	Art. 32 da Lei nº. 4.117/62 c/c o art. 42 do Decreto nº 52.795/63.
RS	IGREJINHA	53900.014198/2014-35	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA LIBERDADE	-	9723/2014/SEI-MC, DE 22/09/2014	Art. 32 da Lei nº. 4.117/62 c/c o art. 42 do Decreto nº 52.795/63.
SP	SÃO PAULO	53900.013441/2014-06	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PARQUE DAS AMÉRICAS	-	8983/2014/SEI-MC, DE 26/08/2014	Art. 32 da Lei nº. 4.117/62 c/c o art. 42 do Decreto nº 52.795/63.
MG	CAXAMBU	53000.070048/2013-74	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAXAMBUENSE DE RÁDIODIFUSÃO	RADCOM	7226/2015/SEI-MC, DE 11/05/2015	Art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei n. 9.612/98.
PI	PAULISTANA	53900.022279/2015-90	FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIODIFUSÃO DE PAULISTANA - RÁDIO PAULISTANA FM	-	14126/2015/SEI-MC, DE 18/05/2015	Art. 32 da Lei nº. 4.117/62 c/c o art. 42 do Decreto nº 52.795/63.
BA	MEDEIROS NETO	53000.001344/2013-25	RÁDIO PLANALTO DE MEDEIROS NETO LTDA	FM	12177/2015/SEI-MC, DE 28/04/2015	Art. 62 da Lei 4.117/62.
RJ	BARRA MANSA	53000.032127/2013-87	RÁDIO SUL FLUMINENSE LTDA	FM E OM	13708/2015/SEI-MC, DE 06/05/2015	Art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/62 (redação à época das infrações)
PR	SENGÉS	53000.026942/2013-15	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO, RELIGIOSO E SOCIAL - RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA SENGÉS	RADCOM	3547/2015/SEI-MC, DE 11/05/2015	Art. 13 c/c inciso IV do art. 21 da Lei nº 9.612/98 e Art. 40, inciso V do Decreto nº 2.615/98.
GO	PORANGATU	53900.015070/2014-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA FM	RADCOM	12812/2015/SEI-MC, DE 12/05/2015	Art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/1998.
PR	CURITIBA	53000.034715/2012-74	CENTRO DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO SÃO JÓRGE - CEACOM	RADCOM	8241/2015/SEI-MC, DE 27/05/2015	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/1998.
PR	CURITIBA	53000.028359/2012-50	CENTRO DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO SÃO JÓRGE - CEACOM	RADCOM	8219/2015/SEI-MC, DE 27/05/2015	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/1998.
MG	UBERABA	53900.038264/2014-62	ASSOCIAÇÃO AMÉRICA ARTÍSTICA E CULTURAL DE UBERABA	RADCOM	8072/2015/SEI-MC, DE 26/05/2015	Art. 40, XXVI, do Decreto nº 2.615/1998.
AL	UNIÃO DOS PALMARES	53000.012269/2014-17	FUNDAÇÃO QUILOMBO	FME	5217/2015/SEI-MC, DE 22/04/2015	Art. 3º, da Portaria Interministerial nº 651/1999.
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53000.004031/2013-29	RÁDIO JORNAL O DIÁRIO LTDA	FM	17738/2015/SEI-MC, DE 15/06/2015	Art. 38, alínea "c" da Lei nº 4.117/62 (redação à época da infração).
PA	XINGUARA	53900.010108/2015-18	RCR - REDE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL LTDA	RTV	16506/2015/SEI-MC, DE 02/06/2015	Art. 64, letra "f", do CBT.
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.072631/2013-10	SOCIEDADE RÁDIO CULTURA DE VARGEM GRANDE DO SUL	OM	16512/2014/SEI-MC, DE 23/10/2014 E 14211/2015/SEI-MC, DE 09/06/2015	Art. 62 da Lei 4.117/62.
DF	BRASÍLIA	53900.030498/2014-61	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BRAZLÂNDIA - ARCOBRAZ	RADCOM	11401/2015/SEI-MC, DE 11/06/2015	Art. 40, inciso XVI, do Decreto n. 2.615/98.

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

 CNPJ/MF 00.336.701/0001-04
 NIRE 5330000223/1

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 29/2015/2400-TB
 Data de Assinatura: 12/06/2015

Vigência: 12.06.2015 a 11.08.2015

Contratada: GREEN WAY CONTABILIDADE LTDA. / CNPJ: 18.775.798/0001-09

 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 60 (sessenta) dias, sem incremento financeiro
 Fundamentação Legal: Artigo 57, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Segunda do Contrato Original.

Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (Diretor Técnico-Operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro - interino), p/ Contratada: Flazico Pereira de Castro (Diretor)

Data: 30 de junho de 2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 61/2014/2500-TB

Data de Assinatura: 02/07/2015

Contratada: MED MAIS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME

CGC: 09.557.452/0001-43

Vigência: 14.07.2015 a 13.07.2016

Objeto: Prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para o Escritório Regional da Telebras em Fortaleza / CE..

Valor total estimado: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3693/2000, Decreto nº 3722/2001, Decreto nº 3784/2001 e Processo nº 24/2014-TB.

Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro - interino) p/ contratada: Victor Cristovão Costa Reis (sócio administrador).

Data: 02 de julho de 2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2014-TB

Data de Assinatura: 13/04/2015

Contratada: PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA. / CGC: 02.295.753/0001/05

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2015 a 12/06/2016.

Valor estimado mensal: R\$ 2.493,26 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais, vinte e seis centavos)

Valor estimado anual: R\$ 29.919,12 (vinte e nove mil, novecentos e dezenove reais, doze centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993; Lei nº 10520/2002; Decreto nº 3555/2000; Decreto nº 3722/2001; Decreto nº 3784/2001; Decreto nº 5450/2005; Decreto nº 6204/2007 e Lei Complementar nº 123/2006

Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro, interino) p/ contratada: André Ricardo Batista Nunes (sócio administrador)

Data: 01 de julho de 2015

Ministério de Minas e Energia
SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL Nº 8, DE 2 DE JULHO DE 2015
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME torna pública a prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do concurso público regido pelo Edital nº 1 - MME, de 15 de janeiro de 2013, referente ao processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior e de nível médio para atuação na equipe que constituirá a Unidade de Gestão de Projetos (UGP) do "Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral-Projeto META".

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 3/2015-ANP

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público que o objeto do Leilão Público nº 003/2015 (43º Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:

Unidade Produtora	CNPJ	Selo Combustível Social?	Quantidade Negociada (m3)	Região	Preço Médio do Leilão (R\$/m3)	Preço Médio de Compra (R\$/m3)*	Valor total de Compra (R\$) *
ADM - JOACABA	02.003.402/0046-77	Sim	495	SUL	2.220,00	2.200,00	1.089.000
ADM - RONDONOPOLIS	02.003.402/0024-61	Sim	56.000	CENTRO-OESTE	2.110,60	2.090,60	117.073.615
BIANCHINI - CANOAS	87.548.020/0002-60	Sim	36.380	SUL	2.227,72	2.207,72	80.317.000
BINATURAL - FORMOSA	07.113.559/0001-77	Sim	16.000	CENTRO-OESTE	2.252,36	2.232,36	35.717.750
BIO OLEO - CULABA	08.387.930/0001-51	Sim	500	CENTRO-OESTE	2.116,80	2.096,80	1.048.400
BIOFUGA - CAMARGO	91.302.349/0016-10	Sim	14.000	SUL	2.144,48	2.124,48	29.742.740
BIOPAR - NOVA MARILANDIA	08.684.263/0001-79	Sim	12.000	CENTRO-OESTE	2.100,00	2.080,00	24.960.000
BOCCHI - MUITOS CAPOES	02.987.873/0010-56	Sim	7.000	SUL	2.136,85	2.116,85	14.817.945
BREJEIRO - ORLANDIA	53.309.845/0001-20	Sim	9.000	SUDESTE	2.281,08	2.261,08	20.349.700
BSBIOS - MARIALVA	07.322.382/0004-61	Sim	34.800	SUL	2.180,76	2.160,76	75.194.475
BSBIOS - PASSO FUNDO	07.322.382/0001-19	Sim	26.640	SUL	2.138,32	2.118,32	56.432.000
BUNGE - NOVA MUTUM	84.046.101/0543-66	Sim	24.827	CENTRO-OESTE	2.103,71	2.083,71	51.732.305
CARAMURU - IPAMERI	00.080.671/0021-53	Sim	25.500	CENTRO-OESTE	2.228,14	2.208,14	56.307.660
CARAMURU - SAO SIMAO	00.080.671/0003-71	Sim	30.500	CENTRO-OESTE	2.199,04	2.179,04	66.460.850
CARGILL - TRES LAGOAS	60.498.706/0294-81	Sim	20.000	CENTRO-OESTE	2.216,61	2.196,61	43.932.250
CESBRA - VOLTA REDONDA	08.436.584/0001-54	Sim	5.000	SUDESTE	2.374,34	2.354,34	11.771.700
DELTA - RIO BRILHANTE	11.513.699/0001-00	Sim	11.000	CENTRO-OESTE	2.155,88	2.135,88	23.494.725
FIAGRIL - LUCAS DO RIO VERDE	02.734.023/0008-21	Sim	28.000	CENTRO-OESTE	2.052,48	2.032,48	56.909.320
GRANOL - ANAPOLIS	50.290.329/0026-60	Sim	49.511	CENTRO-OESTE	2.225,48	2.205,48	109.195.665
GRANOL - CACHOEIRA DO SUL	50.290.329/0061-43	Sim	22.404	SUL	2.126,26	2.106,26	47.187.525
GRANOL - PORTO NACIONAL	50.290.329/0084-30	Sim	2.410	NORTE	2.390,00	2.370,00	5.711.700
JBS - LINS	02.916.265/0133-00	Sim	520	SUDESTE	2.175,00	2.155,00	1.120.600
MINERVA - PALMEIRAS DE GOIAS	67.620.377/0047-05	Sim	2.700	CENTRO-OESTE	2.137,91	2.117,91	5.718.350
NOBLE - RONDONOPOLIS	06.315.338/0026-77	Sim	36.000	CENTRO-OESTE	2.119,57	2.099,57	75.584.475
OLEOPLAN - IRAQUARA	13.463.913/0003-58	Sim	21.499	NORDESTE	2.370,18	2.350,18	50.526.500
OLEOPLAN - VERANOPOLIS	88.676.127/0002-57	Sim	42.000	SUL	2.150,05	2.130,05	89.462.000
OLFARE - ERECHIM	91.830.836/0006-83	Sim	24.000	SUL	2.149,34	2.129,34	51.104.255
PBIO - CANDEIAS	10.144.628/0003-86	Sim	21.000	NORDESTE	2.392,52	2.372,52	49.822.825
PBIO - GUAMARE	10.144.628/0005-48	Não	1.280	NORDESTE	2.460,00	2.440,00	3.123.200
PBIO - MONTES CLAROS	10.144.628/0004-67	Sim	20.000	SUDESTE	2.292,98	2.272,98	45.459.575
PBIO - QUIXADA	10.144.628/0002-03	Sim	16.959	NORDESTE	2.476,00	2.456,00	41.651.385
POTENCIAL - LAPA	12.613.484/0001-23	Sim	28.620	SUL	2.188,16	2.168,16	62.052.635
TRES TENTOS - IJUI	94.813.102/0017-37	Sim	15.000	SUL	2.130,14	2.110,14	31.652.110
Total geral			661.544,50				1.436.724.235

* preço descontada a margem do adquirente.

Valor total de Compra com margem Petrobrás (R\$) = 1.449.955.131

FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA

Pregoeiro